



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 27ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura  
1.2 – Reuniões de Comissões

### 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 – Plenário  
2.2 – Comissões

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

### 5 – MANIFESTAÇÕES

### 6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 – ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/5/2016

#### Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.525 a 3.533/2016 – Requerimentos nºs 4.519 a 4.553/2016 – Requerimento Ordinário nº 2.485/2016 – Comunicações: Comunicações dos deputados Tito Torres e Bosco – Questões de Ordem – Registro de Presença – Decisão da Presidência – Questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

#### Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



**1ª Parte**

**1ª Fase (Expediente)**

**Ata**

– O deputado Doutor Jean Freire, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 3.525/2016**

Declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas de Manhuaçu – Ammar –, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Motociclistas de Manhuaçu – Ammar –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

João Magalhães

**Justificação:** A Associação de Motociclistas de Manhuaçu – Ammar –, desenvolve importante trabalho junto à comunidade local, promovendo viagens, reuniões, eventos educativos e culturais ligados ao motociclismo em Minas Gerais.

Por essa relevante atuação social, esperamos a anuência dos nobres colegas a este projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.526/2016**

Declara de utilidade pública o Trail Clube de Manhuaçu – TCM –, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Trail Clube de Manhuaçu – TCM –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

João Magalhães

**Justificação:** Fundado em 19/11/2012, o Trail Clube de Manhuaçu – TCM –, desenvolve importante trabalho junto à comunidade local, fomentando a prática de atividades esportivas sobre duas rodas, mediante competição de caráter esportivo, social e educativo.

Por essa relevante atuação social, esperamos a anuência dos nobres colegas a este projeto de lei.



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.527/2016

Proíbe a retirada de penas de aves vivas para fins de manufatura individual, comercial e industrial no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a retirada de penas de aves vivas para fins de manufatura individual, comercial e industrial no Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Os animais estabelecidos pelo *caput* desde artigo são:

I – galinhas;

II – patos;

III – gansos;

IV – avestruzes;

V – outras.

§ 2º – Entende-se por manufatura todo e qualquer objeto que utilize penas de aves como matéria-prima para preenchimento interior ou exterior dele.

Art. 2º – O ato proibitivo desta lei refere-se às aves criadas em cativeiro, localizado em propriedades particulares rurais ou de empresas que se utilizem de penas de aves em sua linha de produção para fins comerciais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Fred Costa – PEN

**Justificação:** A camada macia de penas mais próxima à pele das aves, conhecido como *down* possui penas altamente valorizadas pela indústria que exploram esses animais. Muitas dessas aves têm suas penas arrancadas por longos períodos de sua vida até serem sacrificadas posteriormente.

Para se ter uma ideia, normalmente, os patos e gansos são levantados pelo pescoço, têm as pernas amarradas, e então as suas penas são arrancadas. As aves que lutam nesse momento muitas vezes sofrem ferimentos. Depois, elas são colocadas de volta nas gaiolas até que estejam prontas para ter as penas arrancadas novamente. Esse processo começa quando os animais têm 10 semanas de idade e se repete em intervalos de 4 a 6 semanas, até a exaustão, quando as aves são mortas ou são alimentadas à força para a indústria de *foie gras*. A um ganso explorado por essa indústria é “permitido” viver no máximo até os quatro anos de idade.

Os patos lutam e entram em pânico, muitas vezes fraturando membros na tentativa de escapar. O programa de televisão da Suécia *Kalla Fakta* produziu em 2009 um documentário de duas partes sobre esse tema na Hungria, que revelou pássaros amarrados gritando e lutando para libertar-se, conforme seu *down* é arrancado de seus corpos em velocidade alta. Depois disso, várias aves ficam paralisadas no chão, com grandes feridas na carne. As aves com grandes feridas abertas são então costuradas com agulha e linha no local pelos próprios trabalhadores, sem anestésico.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.856/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.528/2016**

Proíbe a exposição e venda de animais por estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido no Estado de Minas Gerais a venda e a exposição de animais em estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios.

Parágrafo único – Os estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo incluem lojas comerciais, mercados, supermercados, hipermercados, *shopping centers*, depósitos e qualquer estabelecimento que comercialize produtos de diversos gêneros, incluindo-se o alimentício, no Estado.

Art. 2º – Os estabelecimentos que descumprirem o estabelecido no *caput* do art. 1º desta lei estão sujeitos às seguintes penalidades:

I – multa no valor de 10.000 Ufemgs (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), cobrada em dobro no caso de reincidência;

II – cassação de licença de funcionamento na ocorrência da terceira infração.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Fred Costa – PEN – Deputado Noraldino Júnior – PSC.

**Justificação:** A exposição e a venda de animais em estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios é um assunto de extrema relevância para nossa sociedade, tendo em vista grande risco de contaminação dos alimentos, por causa da presença de animais, que podem ser portadores de bactérias e outros microrganismos que causam doenças em humanos.

Segundo a professora do departamento de nutrição da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, Marlene Azevedo Magalhães Monteiro, que ressaltou a importância da separação entre restaurantes e animais, alguns microrganismos podem causar problemas como diarreia, vômitos e febre. A contaminação pode ocorrer até mesmo pelo ar. Essa é uma questão de utilidade pública, e por isso merece nossa especial atenção.

Considerando que a exposição, manutenção, higiene, estética e venda ou doação de animais em estabelecimentos comerciais é uma prática comum em Minas Gerais, o presente projeto de lei objetiva principalmente à saúde pública e a resguardar o bem-estar animal. Sabe-se que os animais mantidos em locais inadequados sofrem com a falta de espaço, luminosidade, alimentação, higiene e são privados de descanso, levados ao *stress* e, às vezes, até a morte.

E preciso ainda levar em consideração a exposição de agentes causadores de doenças infectocontagiosas por via respiratória, ocasionadas por esses animais, e a contaminação dos alimentos comercializados no estabelecimento. A título de exemplo, citamos o Mercado Central em Belo Horizonte, um dos maiores centros de comércio de alimentos, que atualmente, além de enorme variedade de artigos comercializados, tem circuito gastronômico muito concorrido. Sem dúvida, há uma incoerência na comercialização de animais nesses locais, tendo em vista a elevada possibilidade de contaminação por microrganismos patogênicos transmitidos por animais. Dessa forma, no intuito de resguardar tanto a saúde pública quanto a saúde animal, consideramos premente a necessidade de proibição de venda e exposição de animais em estabelecimentos onde são comercializados gêneros alimentícios. Os animais, mantidos em estabelecimentos próprios para esse fim, poderão se beneficiar de ambiente saudável, com conforto, segurança e higiene adequados.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.856/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.529/2016**

Obriga as concessionárias que possuem praças de pedágio nas rodovias do Estado a emitir nota ou cupom fiscal aos consumidores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam obrigadas as concessionárias, em suas praças de pedágio nas rodovias do Estado, a emitir nota ou cupom fiscal aos consumidores, objetivando maior transparência em sua arrecadação e recolhimento dos tributos devidos, sendo observado o seguinte:

I – A emissão da nota ou cupom fiscal é devida independentemente de solicitação feita pelo consumidor.

II – É direito do consumidor exigir o registro do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF – ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – na nota fiscal.

III – Quando o pagamento do pedágio se der por meio eletrônico, a nota fiscal deverá ser enviada através de correspondência física ou correio eletrônico ao consumidor.

Art. 2º – Em caso de descumprimento, as concessionárias serão multadas em valor a ser estipulado pelo Estado.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** Este projeto de lei visa obrigar as concessionárias que possuem praças de pedágio nas rodovias de Minas Gerais a fornecer cupom ou nota fiscal para os consumidores, pois assim haverá mais transparência no recolhimento do tributo.

De acordo com a Receita Federal, na Instrução Normativa RFB nº 1.099, de 15/12/2010, é obrigatória a emissão do cupom fiscal no momento da passagem do veículo e do pagamento do pedágio.

Cupom fiscal é equivalente a nota fiscal, e a função de ambos é controlar a carga tributária que é passada ao Estado. Portanto, a não emissão da nota fiscal pelas praças de pedágio poderá levar à desconfiança de que há sonegação fiscal ocorrendo.

Apesar da existência de legislação federal e da instrução normativa da Receita Federal serem expressas quanto à obrigatoriedade da emissão do cupom ou nota fiscal pelas concessionárias em suas praças de pedágio, estas não cumprem a lei e não sofrem penalização por isso. Se não há recolhimento de tributo, o Estado e os municípios deixam de arrecadar impostos que lhe são devidos.

Visando respeitar o princípio da transparência e oferecer mais informação e segurança ao consumidor, além de resguardar o devido recolhimento de tributos ao ente credor, é necessário normatizar esta questão no Estado de Minas Gerais. O mineiro paga valores altíssimos nos pedágios em nossas rodovias e merece ser tratado com mais consideração e respeito pelas concessionárias, que já lucram tanto.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovar este projeto de tamanha relevância.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.530/2016**

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa Santanense Futebol Clube, com sede no Município de Santana do Deserto.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa Santanense Futebol Clube, com sede no Município de Santana do Deserto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Tito Torres – PSDB

**Justificação:** A Associação Recreativa Santanense Futebol Clube, com sede no Município de Santana do Deserto é uma entidade civil, sem fins lucrativos, em pleno e regular funcionamento há mais de um ano. A entidade vem cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, esportivas e filantrópicas.

Os membros da diretoria da entidade são pessoas idôneas que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício específico de suas funções. A Associação não distribui lucros, vantagens nem bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades. Foi constituída com a finalidade de exercer suas atividades visando a promover e estimular entre seus associados a prática e o desenvolvimento de esportes e exercícios atléticos, sendo o futebol o objetivo principal da sociedade. Além da finalidade esportiva e cívica, o clube proporciona atividade social, recreativa e cultural.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.531/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Santanense, com sede no Município de Santana do Deserto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Santanense, com sede no Município de Santana do Deserto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Tito Torres – PSDB

**Justificação:** A Associação Comunitária Santanense é uma entidade civil sem fins lucrativos, em pleno e regular funcionamento desde 5/11/2010. Com sede em Santana do Deserto, vem cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne a atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

Os membros da diretoria da entidade são pessoas idôneas que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício específico de suas funções. A Associação não distribui lucros, vantagens nem bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Foi constituída com o objetivo de executar serviço de radiofusão comunitária, bem como beneficiar a comunidade, dando oportunidade de difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais, oferecendo mecanismos à formação e integração da mesma. Além disso, a Associação incentiva o lazer, a cultura e o convívio social, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Diante do exposto, e tendo em vista que a entidade atende plenamente aos requisitos legais, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.532/2016**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aimorés o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Aimorés o imóvel com área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) e respectivas benfeitorias situado no Distrito de Conceição do Capim, no Município de Aimorés, e registrado sob o nº 8.611 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aimorés.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a implantação de um centro de tratamento de dependentes químicos no Município de Aimorés.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Lei nº 21.092, de 30 de dezembro de 2013.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Doutor Jean Freire – PT –, vice-líder do Bloco Minas Melhor e vice-presidente da Comissão de Participação Popular.

**Justificação:** Este projeto objetiva a doação ao Município de Aimorés de imóvel de propriedade do Estado situado nesse município.

Visando atender ao interesse público, o Executivo Municipal solicita a doação do imóvel para a implantação de um centro de tratamento de dependentes químicos, conforme a política nacional antidrogas.

É necessário esclarecer que o imóvel objeto da Lei nº 21.092, de 30/12/2013, foi equivocadamente doado quando deveria ser o imóvel apontado por este projeto.

Peço, então, e esta Casa a aprovação deste projeto de lei, fazendo a correção necessária, para que o Município de Aimorés possa implementar o necessário centro de tratamento da dependência química.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.533/2016**

Proíbe o funcionamento de *shopping centers* de qualquer porte localizados no Estado de Minas Gerais de abrir aos domingos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os *shopping centers* de qualquer porte localizados no Estado de Minas Gerais ficam proibidos de abrir aos domingos.

Art. 2º – A infração a esta lei enseja a aplicação das seguintes penalidades:

I – multa no valor de 50.000 (cinquenta mil) Ufemgs;

II – multa no valor diário de 100.000 (cem mil) Ufemgs na hipótese de reincidência;

III – cassação do alvará.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.



Deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT

**Justificação:** A Lei Federal nº 10.101, de 2000, expressamente prevê que o trabalho aos domingos no comércio deve observar o art. 30, I, da Constituição, ou seja, as regulamentações municipais de interesse local; assim, antiga discussão sobre se havia ou não competência de as cidades tratarem do assunto desapareceu de nosso universo político e jurídico. Aliás, o próprio Poder Judiciário já se manifestou a esse respeito, como testemunha decisão recente do Superior Tribunal de Justiça: “Está pacificado na Corte o entendimento no sentido da competência da Justiça Estadual para processar e julgar as ações que buscam tão somente impedir o funcionamento de empresa comercial aos domingos e feriados, ao fundamento de existir vedação de natureza administrativa fixada pela municipalidade” (2004/0005972-7).

Nesse cenário não se enquadram no funcionamento de *shopping centers* de qualquer tamanho. Devemos priorizar o trabalhador, que necessita de folgas nos finais de semana para aproveitar momentos em família. Propomos este projeto de lei, para que todos tenham mais acesso ao lazer, e não ao consumismo, e para que as pessoas que trabalham em *shopping centers* possam ter mais contato com a família nos finais de semana, principalmente aos domingos, que na família brasileira representa um dia sagrado no convívio familiar.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTO Nº 4.524/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Banda de Música Santa Cecília, de Barão de Cocais, por ocasião dos 111 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. José Paulo Santos, presidente da Banda de Música Santa Cecília, na Av. Getúlio Vargas, nº 205, Bairro Centro – CEP: 35970-000 – Barão de Cocais.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Tito Torres – PSDB

**Justificação:** A Banda de Música Santa Cecília, de Barão de Cocais, foi fundada em 15/4/1905 pelo Pe. Antônio Maria Teles de Menezes.

É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e com o ideal de levar a cultura às pessoas em forma de música, promovendo a união, a cidadania e a formação de cidadãos de bem.

De certa forma, a Banda de Música Santa Cecília ajudou a construir a cidade. Esteve presente em todos os eventos festivos, tocou para os governadores Benedito Alves Valadares e Juscelino Kubitschek e para outros chefes do Executivo e ministros em visita à cidade.

A maioria dos músicos vem, desde a fundação, da classe operária. São mecânicos, pedreiros, alfaiates, torneiros, forneiros e outros profissionais empregados da usina. Um gerente-geral da companhia, Sr. Alencar Peixoto, foi seu presidente na década de 1930.

Um dos componentes, o trombonista Wilson Alvarenga de Oliveira, de grande carisma, foi político notável: elegeram-no prefeito de Barão de Cocais e, mais tarde, o primeiro prefeito de João Monlevade. Foi eleito também deputado estadual.

– À Comissão de Cultura.

#### REQUERIMENTO Nº 4.547/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais militares pela realização da prisão de dois integrantes da principal facção do tráfico no aglomerado da Serra. Durante a operação houve um caso de roubo consumado com troca de tiros, em que a vítima veio a ser atingida, assim como um dos autores do roubo, na Rua Grão Mogol, Bairro Carmo Sion, no dia 3/5/2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Ed. Minas / 4º andar, Bairro Cidade Administrativa, Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31.630-900, e aos congratulados, em CPE 2ª Cia. Rotam/BTL Rotam; 22º BPM/1ªRPM; 127 Cia./22º BPM.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As informações davam conta de que dois homens armados adentraram um estabelecimento na Rua Grão Mogol, onde veio a ser consumado o crime de roubo. A vítima entrou em luta corporal com um dos assaltantes, foi baleada e veio a baleiar o autor do roubo. Nesse momento, as viaturas Rotam foram acionadas pelo Cicop e imediatamente compareceram ao local.

Após, a Rotam 20322 (Sgt. Romualdo) deslocou-se rapidamente para o Hospital João XXIII com o intuito de verificar se alguma vítima de disparo de arma de fogo havia dado entrada naquela unidade. Havia acabado de dar entrada no hospital um rapaz de cor clara alvejado no rosto, na mão e no braço, de nome Pedro Henrique da Silva Pereira, que se encontra sob escolta da Polícia Militar até que a Suapi assuma a referida escolta.

Resultou ainda da operação a apreensão de quatro cartuchos deflagrados, um cartucho picotado, ambos de revólver calibre .38, um revólver calibre .38, R\$3.000,00 em espécie, seis relógios e três celulares, sendo um deles da vítima baleada. Após diligências, os policiais conseguiram informação sobre o segundo autor do crime, de nome Rodrigo Almeida de Carvalho, o qual, após reconhecimento das vítimas através de foto, foi preso e conduzido para a central de flagrantes.

Dessa forma, requer, assim, seja dada ciência deste requerimento aos congratulados e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, para que faça constar de suas pastas funcionais a referida manifestação.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.548/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Barão de Cocais por ocasião dos 25 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à presidente da Apae, Marly das Dores Duarte Sena, na Rua Doutor Alencar Peixoto, nº 353, Bairro Viúva, CEP: 35970-000 – Barão de Cocais.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2016.

Deputado Tito Torres – PSDB

**Justificação:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Barão de Cocais completou, em 16/4/2016, 25 anos de existência. Com o objetivo de promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, a entidade desenvolve um excelente trabalho.

O nome Apae possui valores que só o tempo e muito empenho podem atribuir a uma marca, que se fortaleceu e transformou-se em uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e



instituições parceiras (públicas e privadas), objetivando a promoção e a defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e sua inclusão social.

É de fundamental importância que a sociedade tenha a percepção desse trabalho, desenvolvido através de ações eficientes e criteriosas.

– À Comissão da Pessoa com Deficiência.

### REQUERIMENTOS

Nº 4.519/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Magalhães pelo projeto de reaproveitamento de lâmpadas fluorescentes e sua indicação ao Prêmio Bom Exemplo na categoria cidadania.

Nº 4.520/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para realização do pagamento do incentivo Bolsa Verde aos agricultores familiares, produtores rurais e posseiros do Município de Janaúba e região.

Nº 4.521/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para atuar com a Prefeitura de Ribeirão das Neves, de forma a apoiar a regularização do aterro controlado de Justinópolis.

Nº 4.522/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, no âmbito do processo de concessão da licença de operação do aterro de Ribeirão das Neves, realize uma audiência pública para a qual sejam convidadas a Câmara Municipal e a Prefeitura de Ribeirão das Neves, bem como a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa.

Nº 4.523/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que, no processo de concessão da licença de operação do Aterro Sanitário de Ribeirão das Neves, construído pela empresa Engesa, seja considerada a opinião da população desse município quanto ao recebimento nesse aterro dos resíduos sólidos de outros municípios do Estado.

Nº 4.525/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que seja realizada capina e limpeza da faixa de domínio da Rodovia BR-381 entre as Ruas Parreiras e 4, no Bairro Alegre, no Município de Timóteo.

Nº 4.526/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para a retomada do funcionamento do posto de pesagem do Km 281,3 da Rodovia BR-381, no Município de Jaguaraçu.

Nº 4.527/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Contagem pedido de providências para a construção de uma área de lazer no quarteirão entre as Avenidas Campina Grande, João Soares e Campos Gerais e a Rua Formada, no Bairro Xangrilá.

Nº 4.528/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para a retirada de um poste de iluminação inutilizado que se encontra dentro do campo de futebol do Riviera, na Rua Itaguá, no Bairro Vera Cruz, em Belo Horizonte.

Nº 4.529/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para a adequação da circulação no cruzamento da Rua Estanislau Pedro Boardman com a Rua Manoel Ferreira Cardoso, no Bairro Nova Pampulha, em Belo Horizonte.



Nº 4.530/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a limpeza das encostas da Rodovia MG-760, no trecho entre os Distritos de Cava Grande, no Município de Marliéria, e Lavrinha, no Município de Jaguaraçu.

Nº 4.531/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado às operadoras Claro, Oi, Tim e Vivo pedido de providências para que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de torre de celular em Juiz de Fora para beneficiar o Bairro Valadares.

Nº 4.532/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação de sinalização que indique travessia de pedestres no Km 47 da MG-424, em frente ao câmpus da Universidade Federal de São João del-Rei.

Nº 4.533/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para inclusão, no edital de licitação da concessão da MG-424, da informação de que a concessionária vencedora será responsável pela construção de uma passarela para travessia de pedestres no Km 47, em frente ao câmpus da Universidade Federal de São João del-Rei, e também pela instalação de câmeras de videomonitoramento.

Nº 4.534/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Divinópolis e com o Teatro Usina Gravatá pela exitosa colaboração na realização do 4º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 14/3/2016, em Divinópolis.

Nº 4.535/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Paracatu e com a Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu pela exitosa colaboração na realização do 3º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 8/3/2016, em Paracatu.

Nº 4.536/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Alfenas e a Universidade Federal de Alfenas – Unifal – pela colaboração, com sucesso, na realização do 8º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 18/4/2016, em Alfenas.

Nº 4.537/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Montes Claros e com a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – Amams – pela exitosa colaboração na realização do 6º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 4/4/2016, em Montes Claros.

Nº 4.538/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura de Araçuaí e com o Instituto Federal do Norte de Minas – Câmpus Araçuaí, pela exitosa colaboração na realização do 7º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 11/4/2016, em Araçuaí.

Nº 4.539/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU – pela colaboração, com sucesso, na realização do 9º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, no dia 26/4/2016, em Uberlândia.

Nº 4.540/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura de Governador Valadares e com a rede de faculdades Pitágoras pela exitosa colaboração na realização do 5º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 29/3/2016, em Governador Valadares.

Nº 4.541/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para instaurar procedimento de tombamento da estação ferroviária localizada na Comunidade de Silva Xavier, no Município de Sete Lagoas.

Nº 4.542/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado pedido de providências ao governador do Estado para destinação ao Município de Jequitibá de viaturas policiais, melhoria na estrutura da delegacia de polícia e da unidade da Polícia Militar e aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar.



Nº 4.543/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado pedido de providências ao governador do Estado para destinação ao Município de Baldim de viaturas policiais, melhoria na estrutura da delegacia de polícia e da unidade da Polícia Militar e aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar.

Nº 4.544/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a nomeação dos 1.472 candidatos excedentes aprovados no último concurso público para o cargo de investigador da Polícia Civil.

Nº 4.545/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a realização de operações conjuntas de repressão qualificada à criminalidade nos Municípios de Baldim e Jequitibá, com participação das forças especiais e investigação prévia de criminosos contumazes.

Nº 4.546/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que seja enviada uma força-tarefa para as delegacias dos Municípios de Baldim e Jequitibá, composta de delegados, escrivães e investigadores, a fim de realizar mutirão para auxiliar na finalização dos inquéritos policiais que se encontram estagnados.

Nº 4.549/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar e ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre a suposta ocorrência de indevida exposição à mídia, agressões físicas e excessos durante a prisão do agente Luís Fernando Figueiredo de Aquino, Masp 1220984-7, em 16/5/2016, no Município de Montes Claros, conforme documentação anexa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.550/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para apurar as agressões e perseguições sofridas pelo Sr. Adilson Pacheco, vereador de Nova Serrana.

Nº 4.551/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para disponibilizar policiais militares em todos os eventos e diversões abertas ao público no Estado.

Nº 4.552/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros pedido de providências para que seja concedida promoção ao 1º-Ten. BM George André dos Santos Santana, ao 2º-Sgt. PM Ulisses Cristiano Rachel, ao 3º-Sgt. PM Wanderson Marques Clementino, ao 3º-Sgt. PM Joaquim Evangelista de Souza e ao Sd. PM Alexandre Alberto Pereira por ato de bravura, em virtude da ocorrência Reds nº 2016-005040171-003, realizada no dia 6/3/2016, quando os militares salvaram seis ocupantes de um veículo que colidiu com um poste e pegou fogo.

Nº 4.553/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil e à Polícia Militar pedido de providências para aumentar o efetivo policial na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, à qual pertencem os municípios de Baldim, Santana de Pirapama, Jequitibá e Funilândia, tendo em vista o aumento da criminalidade local nos últimos anos.

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.485/2016, do deputado João Leite e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar o Dia da Independência de Israel.

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Tito Torres e Bosco.



### Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, ontem, no encerramento, houve questionamento de um colega nosso do bloco da oposição. Realmente, a forma do encerramento não foi a mais apropriada, até porque, para cumprir rigorosamente o Regimento Interno, deveria ter-se esvaziado o Plenário – obviamente do próprio acordo mesmo – e, logo em seguida, não havendo quórum, pedir-se o encerramento. O deputado João Vítor Xavier fez esse questionamento, e ele tem razão. Quero registrar que a maneira adequada de se fazer o encerramento seria suspender a reunião, conversar com os líderes, pedir o esvaziamento, e, em consequência de não haver quórum, certamente a conclusão de V. Exa. seria o encerramento. Portanto faço esse questionamento porque o próprio deputado João Vítor Xavier o suscitou. Eu disse a ele que, realmente, sua colocação é a mais adequada. Naquele momento foi o possível a ser feito, com certeza o presidente Hely Tarquínio tem consciência de que era o melhor caminho a adotar, mas, como havia um clamor e uma, eu diria, erupção de falas, então, naquele momento isso foi colocado. Mas eu queria também, presidente, dizer que hoje a Polícia Federal deflagrou a quinta fase da Operação Acrônimo, que está investigando o governador Fernando Pimentel, Benedito de Oliveira, a esposa do governador. Isso nos preocupa muito porque o governador tem concatenado alguns atos na sua atividade pública. Vou deixar claro que é atividade pública. Não se trata de nenhum ataque pessoal, até porque as investigações que pairam sobre o governador se dão sobre o exercício da sua atividade quando ministro de Estado, portanto tocando a coisa pública, gerindo a coisa pública. Isso, sim, deve ser objeto de denúncias, de cobranças, de controle por parte do Legislativo Estadual. E a Operação Acrônimo deflagrou hoje a quinta fase. Aliás o próprio assessor do Sr. Benedito de Oliveira – já temos informações de Brasília – foi conduzido coercitivamente. Certamente, a qualquer momento, o ministro Herman Benjamin deverá proferir alguma decisão nessa direção. Aqui no Estado, Sr. Presidente, ficamos muito preocupados porque o governador baixa um decreto quando começamos a concatenar os fatos. Ele baixa um decreto para ampliar sua proteção pessoal e dificultar as ações da própria Polícia Federal. Logo em seguida, ele nomeia sua esposa, Sra. Carolina de Oliveira Pereira Pimentel, para um cargo de secretária de Estado, numa tentativa muito clara de blindá-la, algo que violou frontalmente os princípios da administração pública, mas principalmente, Sr. Presidente, os três primeiros princípios: legalidade, impessoalidade e moralidade. Feriu de morte esses princípios, e entendemos que daqui a pouco também teremos uma surpresa com a decisão do juiz de direito Sr. Michel Curi, que certamente se manifestará sobre a ação popular que nós, da Assembleia, nós, deputados do bloco de oposição, impetramos, com um pedido de liminar para anular o ato do governador. Lembramos que esse ato se enquadra perfeitamente nos crimes de responsabilidade porque foi praticado no exercício do mandato de governador do Estado. Portanto o que vemos, presidente Hely Tarquínio, é uma série de atos sendo praticados pelo governo do Estado no exercício do mandato de forma muito concatenada. Primeiro um decreto para tirar as pessoas de perto dele, aumentar a proteção pessoal e, obviamente, dificultar os trabalhos da Justiça, da Polícia Federal, e, por outro lado, ainda se manter efetivamente afastado de manifestações públicas, porque o governador não quer chegar perto de manifestação pública. Nós estamos acompanhando isso de perto. Então, um decreto, a nomeação do governador, e agora encaminhou a esta Casa diversos projetos de lei. A propósito, um deles, Sr. Presidente, prevendo que a Codemig tenha *status* de secretaria, para que o presidente da Cemig, Mauro Borges, possa assumir e também ganhar prerrogativa de foro. A coisa está muito escancarada, está saltando aos olhos, e o povo de Minas Gerais não aguenta mais, repudia esse tipo de atitude. E o que esperamos do governador são atos mais direcionados ao interesse público, ao interesse da sociedade. Por fim, Sr. Presidente, hoje realizamos audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor porque, a partir do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, os mineiros ganharam um presente de grego desse governo: aumento na conta de água de 13,9%, que está pesando no bolso do contribuinte, no bolso já combalido por uma carga tributária altíssima que o governo impôs desde os primeiros momentos. No ano passado, o governador aumentou por decreto mais de 180 produtos, entre eles material escolar, material de construção e remédios, cuja alíquota o governador aumentou de 12% para 18%. Portanto, presidente, estamos vivendo uma situação de extrema dificuldade neste estado. Estamos vivendo neste estado um desgoverno, uma administração pífia, um governador completamente envolvido em lavagem de dinheiro, organização criminosa e corrupção passiva. Além dele, Sr. Presidente, sua esposa, também investigada e denunciada. Falei da nomeação da esposa do governador, Sr. Presidente, ato que feriu de



morte os princípios da administração pública, mesma teoria que se aplicou no caso do Lula. Só que, no caso de Lula, presidente, ele ainda não estava sendo investigado. Aqui, não, a esposa do governador já está indiciada, o que aumentou, potencializou a gravidade do ato. No caso de Brasília, Lula não é marido de Dilma; aqui, é a esposa do governador. Ela é a esposa do governador, que a nomeou, está indiciada em vários crimes na mesma conexão, na mesma relação criminosa com o próprio governador. Então, feriu-se de morte esses princípios. Nós, do bloco da oposição, presidente, confiamos na decisão da Justiça. Daqui a pouco teremos a decisão favorável revogando esse ato, anulando o ato de nomeação, portanto não poderia deixar de fazer uso da tribuna e dizer a V. Exa. que ontem também buscamos isso, participamos aqui. Acredito que o deputado João Vítor Xavier vai se manifestar, mas adiantei a V. Exa. que aquele seria o melhor procedimento. Mas, entre o melhor e o que é possível num momento de erupção, de calor... Talvez da próxima vez a gente erre um pouco menos, V. Exa. suspende a reunião, a gente busca o entendimento e aí, sim, conseguimos fazer de maneira mais formal, seguindo o processo legislativo. É apenas para deixar registrado.

O presidente – Mas, dentro da formalidade, numa decisão política, obedeci, consultei, suspendi a reunião, pedi aos líderes que se manifestassem, inclusive V. Exa., que às vezes é mais resistente, e todos concordaram. A partir daí, ouvindo a Maioria e a Minoria e percebendo que tudo neste mundo é relativo, como já dizia Einstein, para tirar toda sombra de dúvida, tudo é relativo, usei um pouco, sim, da minha capacidade de decisão como dirigente deste Plenário naquele momento, e fui pela decisão da maioria dos líderes, que representam, em síntese, os 77 deputados. Não houve nenhum ato vertical, sei disso. Depois vamos dar a palavra ao deputado João Vítor Xavier, sei que ele não ficou satisfeito, mas estou tranquilo para dizer que existe um tratamento simétrico, igual e sistêmico. Essa é a ideia, a filosofia da redação, da última revisão do nosso Regimento Interno.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, solicitei questão de ordem porque gostaria de trazer ao conhecimento de todos os mineiros três assuntos que julgo ser de extrema importância para este parlamento. O primeiro deles, deputado João Vítor Xavier, é para dizer que, mais uma vez, esse governo implementou uma prática pela qual não desejo nem gostaria de ver nenhum dos meus amigos sendo obrigados a passar. Na última semana, foi objeto de longa discussão nesta Casa: o governador do Estado, para, de alguma forma, blindar sua esposa de um eventual pedido de prisão, nomeou-a secretária do Trabalho e sequer teve a dignidade e hombridade de comunicar ao titular da pasta que ele teria sua exoneração publicada no *Minas Gerais* no dia seguinte. Mais uma vez, o governador do Estado, não sei por que razões, exonerou outros parlamentares do cargo de secretário de Estado e sequer teve também a dignidade, a hombridade de chamá-los para dizer que seriam exonerados. Como sempre, os secretários ficaram sabendo, deputado Felipe Attiê, da sua exoneração pelo *Minas Gerais*. Acordaram e já não eram secretários. Dormiram secretários e acordaram ex-secretários. Isso é uma praxe deste governo, que não demonstra responsabilidade. Teremos oportunidade, durante um longo tempo, presidente, e queremos alertar que a oposição irá discutir exaustivamente a reforma administrativa que foi encaminhada a esta Casa, detectamos inúmeros equívocos, vimos que este governo, mais uma vez, quer jogar para a plateia quando anuncia que irá fazer corte de 67 mil cargos designados. Sabemos – e antecipo, deputado Rogério Correia, V. Exa. que é um defensor dos servidores da educação – que, desses 67 mil, mais de 40 mil serão da área de educação. Serão, sim. V. Exa. pode alertar sobre isso e irá ver, mas teremos de tratar desse assunto posteriormente. A oposição comunica a V. Exa. que protocolará amanhã, no mais tardar, na próxima segunda-feira, recurso contra o não acolhimento da admissibilidade de projeto de resolução assinado por este parlamento e pelo deputado Gustavo Valadares. Nós, autores, deputados da oposição, queremos entender os motivos que levaram a Mesa a não receber o projeto de resolução. E mais: quero dizer que, na última terça-feira, V. Exa. encerrou a reunião em virtude do clima quente que havia aqui. Vários parlamentares trocaram acusações, tiveram um bate-boca um pouco mais acalorado, mas, felizmente, depois o bom-senso prevaleceu, mas a oposição não pode deixar de registrar sua indignação com a Mesa desta Casa, que, numa ação unilateral, forneceu ao líder do governo uma decisão que sequer havia sido publicada. Os parlamentares interessados nessa ação, os deputados Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, que eram autores, não tiveram conhecimento. E o deputado Durval Ângelo, líder do governo, não sei de que forma, teve acesso, aliás xerocada, a uma



decisão da Mesa anterior a sua publicidade. Isso é um fato grave que fere o processo legislativo, e a Mesa faltou com o respeito para com os autores do projeto. Então, volto a dizer, queremos demonstrar nossa indignação. Concluindo nessa linha – e o Sr. Carlos Navarro se encontra presente –, na manhã de ontem houve um acordo entre líderes no qual iríamos permitir a leitura do encaminhamento dos projetos do governador. Permitimos que isso ocorresse para exatamente não atrapalhar, mas o deputado João Vítor Xavier aqui se encontrava, havia dito à Mesa que gostaria de fazer um pronunciamento rápido, e não era questão política alguma, não ia fazer crítica a governo nenhum, mas a Mesa, arbitrariamente, sequer deu oportunidade para que o parlamentar exercesse sua atividade. Assim, nós, todos os deputados do bloco, queremos nos solidarizar com o deputado João Vítor Xavier e faremos esse manifesto de apoio a ele junto à Mesa, porque o deputado gostaria de implementar um aviso, um comunicado de extrema utilidade pública, mas não teve oportunidade de exercer, de forma democrática, seu mandato. Queria dizer, deputado João Vítor, que V. Exa. tem a solidariedade de todos os deputados do bloco, e esperamos que este governo tenha o mínimo de dignidade com os secretários que ali estão, com os parlamentares que ali estão. Na última semana, alertei sobre algo que nunca vi na minha vida. Alguns deputados do PMDB ou sua totalidade foram convidados a participar de uma audiência com o governador, deputado Wander Borges, e a segurança do governador exigiu que todos os parlamentares deixassem seus telefones celulares num saquinho, com o nome de cada um. Foi uma total falta de respeito com os parlamentares. Afirmei aos deputados do PMDB que, se o governador não confia em sua base, nos seus parlamentares, é duro. Obrigar o parlamentar a deixar seu telefone na antessala, num saquinho, é algo preocupante. Volto a dizer, isso é sinal de que o governador já começa a ver o túnel se fechar. Mais uma vez, hoje, como dito pelo deputado Sargento Rodrigues, tivemos uma fase da Operação Acrônimo. Quero, mais uma vez, pedir a este governo que tenha a dignidade, a hombridade de ter um pouco mais de respeito com aqueles que dedicaram sua luta ao governo, o deputado Tadeu Leite, o deputado André Quintão. Já concluo, presidente. Algo também me causou estranheza ontem. A secretária de Trabalho estava convidada a participar do seminário da AMM ontem, deputado Leandro Genaro e deputada Rosângela Reis. A secretária de Trabalho deveria falar aos prefeitos e vereadores que ali estavam, mas a secretária não apareceu. Ela tem conhecimento vasto da matéria e poderia ter ido lá falar. O ex-secretário é que teve de falar. Isso é algo que nunca vi na minha vida, mas neste governo tem acontecido de tudo. Quero externar, mais uma vez, nossa indignação com a falta de respeito que este governo tem tido com os mineiros.

O presidente – Queria dizer ao deputado que fique tranquilo porque será proferida, ainda nesta reunião, decisão sobre a questão de ordem relativa ao projeto de resolução. Esta presidência responderá ao questionamento. Mesmo que a resposta não seja satisfatória, pelo menos haverá uma posição da Mesa de maneira clara.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, gostaria de comunicar a esta Casa também, na oportunidade, que protocolei hoje, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, denúncia contra S. Exa. o governador Fernando Pimentel, na qual demonstro que ele cometeu crime de responsabilidade também. Ele gastou dinheiro público sem autorização orçamentária, fez despesas sem empenho. Minha denúncia ao Tribunal de Contas do Estado, Sr. Presidente, versa sobre movimentação ilícita de recursos que o governador cometeu, maquiagem de contas com contabilidade criativa, como todo bom petista, e, é lógico, movimentação financeira sem empenho. Eu provo para V. Exas. O governador utilizou dinheiro dos depósitos judiciais no dia 4 de setembro e só publicou o decreto no dia 14. Fez o pagamento no dia 4 e só publicou dia 14. Fez movimentação financeira sem empenho. Pagou conta sem empenho. Pôs fogo na Lei nº 4.320, de 1964, lei federal orçamentária brasileira. Feriu a Lei de Responsabilidade Fiscal porque maquia as contas públicas usando os depósitos judiciais como receita, sendo eles empréstimos. Fiz aqui uma série de denúncias com documentos, com a foto do Sifai, mostrando que o governador pagou dia 4 usando o dinheiro dos depósitos judiciais. Sacou do Banco do Brasil e só abriu crédito no dia 14. Isso é crime de responsabilidade fiscal. Ele precisa ser mais bem assessorado. Isso é crime orçamentário. É crime de responsabilidade contra ele. Ele não pode administrar o Estado dessa forma. A minha função, o *munus* do meu mandato é fiscalizá-lo. Por isso solicito ao órgão auxiliar desta Casa, que é o Tribunal de Contas do Estado, que apure essas denúncias que protocolei lá hoje contra o governador, para provar que o que digo aqui é verdade. É verdade e precisa ser apurado. Aliás acho que o Prof. Anastasia está



dando uma aula muito grande, invejável, sobre direito financeiro, movimentação financeira dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pena que um dos seus interlocutores, o Lindberg Farias, fugiu da escola, é um estudante profissional, daqueles que enfrentei muito lá no DCE da Universidade Federal de Uberlândia. Tudo é profissional, não se formou em nada, abandonou dois cursos de direito, à custa do erário. Deveriam ser cobrados dele os dois cursos públicos e gratuitos que ele fez, que abandonou, não completou e não se formou, à minha custa, dos meus impostos e de todo o povo brasileiro. Sequer conseguiu obter um diplominha de advogado e fica lá com a cara pintada. O que ele fez na vida? Pintou a cara. Estudante profissional, pintou a cara e saiu para pedir o *impeachment* do caçador de marajás. Aí ficou famoso, caiu na graça do povo e foi eleito. Aquele rapaz precisa se enxergar. Eu enfrentei essa esquerdofrenia lá no DCE da Universidade Federal de Uberlândia. Eram 25 diretórios acadêmicos contra o meu, da administração. Eram 25 esquerdofrênicos, e eu tinha de ficar na reunião do DCE até as 4 horas da manhã. É um tipinho desqualificado. Foi igual ao dia em que cheguei lá e mostrei a roubalheira, em 1989, no DCE da esquerda brasileira, a farra, a gastação do dinheiro público da universidade federal, da taxa de matrícula dos alunos. Pagava-se conta de motel, pagava-se ligação interurbana de duas horas para a namorada no Nordeste, nota de pizza, nota de prestação de conta falsa, estão entendendo? Esse tipo de gente não tem moral para contestar o Prof. Anastasia, não tem moral, porque nem conseguiu se formar. Estudou, gastou dinheiro do povo brasileiro, desistiu no meio de dois cursos, em universidade pública gratuita, e não obteve resultado. Jogamos dinheiro no lixo com um cidadão como aquele, que só fez na vida pintar a cara, levantar a mão e falar, falar, falar e, agora, está lá defendendo justamente todas as maracutaias e trambiques realizados neste país, que é o país do fim do mundo, pelo que estamos vendo de Operação Lava Jato e por aí afora, Sr. Presidente. Devolvo a palavra a V. Exa.

O deputado João Vítor Xavier – Sr. Presidente, boa tarde. Queria dizer que lamento profundamente os fatos ocorridos nas últimas duas reuniões protagonizados por V. Exa., figura por quem tenho apreço pessoal, denodo, carinho, estima e, acima de tudo, admiração intelectual. Para mim, V. Exa. é uma das mentes mais brilhantes desta Casa, mas, lamento muito, as mentes brilhantes também erram, V. Exa. errou e repetiu o erro no dia seguinte, o que para mim se torna mais grave. Estou com o Regimento Interno da Casa na mãos, presidente, e este é nosso guia, essa é nossa linha condutora. Nenhum deputado está acima do Regimento Interno, nem mesmo V. Exa. no exercício da presidência da Casa. O Regimento Interno serve para todos e embasa a todos. Assusta-me muito, e faço essa questão de ordem à Secretaria-Geral da Casa, quando a Casa passa a compactuar com a mentira, porque estamos institucionalizando e oficializando a mentira. Estou com a ata da reunião de 3/5/2016, que era a questão de ordem que tentei fazer ontem e V. Exa. não me permitiu, de maneira infeliz e autoritária, na minha modesta avaliação. V. Exa. não tinha terminado ainda a reunião naquele momento. A reunião estava aberta, e V. Exa. não havia terminado a reunião de ontem.

O presidente – Eu estava lendo o fim da reunião, o texto para terminar a reunião.

O deputado João Vítor Xavier – Mas não tinha declarado o fim da reunião, e eu fiz o pedido.

O presidente – No campo das ideias podemos divergir, mas V. Exa. sabe que a abstração do discurso é profunda. Cada um tem uma posição.

O deputado João Vítor Xavier – Eu gostaria que V. Exa. respeitasse minha palavra, presidente. O senhor é presidente da Casa, terá todo o tempo...

O presidente – O texto é soberano. Houve manifestação de todas as lideranças.

O deputado João Vítor Xavier – V. Exa. é presidente da Casa e terá todo o tempo para se manifestar após o final. Gostaria, primeiro, que fosse recomposto o tempo que me foi tomado.

O presidente – Respeito e acato suas ideias.

O deputado João Vítor Xavier – Então, gostaria que, além de respeitar e acatar minhas ideias, respeitasse o Regimento Interno, permitisse minha fala e recompusesse o tempo que perdi, para que eu recolocasse meu raciocínio.

O presidente – Vou me corrigir me reprendendo, se Deus quiser, para nosso bom entendimento.



O deputado João Vítor Xavier – Presidente, V. Exa. não está cumprindo o regimento da Casa mais uma vez. O senhor está interrompendo a fala do orador a quem foi dada a palavra. V. Exa. está, pelo terceiro dia seguido, rasgando o Regimento Interno desta Casa. Estou fazendo uma questão de ordem que é muito grave. Estamos compactuando com a mentira. Estou aqui com a ata da reunião em mãos. Veja o que a ata da reunião diz: “Reabertos os trabalhos, o presidente verifica, de plano, a inexistência de quórum para continuação dos trabalhos e encerra a reunião”. Isso não é fato. O Plenário estava cheio. Basta pegar as imagens. V. Exa. usou o microfone várias vezes.

O presidente – Talvez seja por causa do nosso acordo verbal com os líderes. Todo mundo aprovou depois.

O deputado João Vítor Xavier – Todos os líderes estavam aqui para endossar o acordo? Esse é um movimento oficial da Casa, não pode ser uma discussão de apenas duas figuras. As coisas têm de ser oficializadas. É isso o que diz o Regimento Interno, não é a minha opinião, não estou aqui lutando pelo meu desejo pessoal, e sim pelo Regimento Interno. Como presidente, o senhor deve ser o seu guardião. E mais: minha luta é maior do que essa. Tenho o senhor como uma das mentes mais privilegiadas desta Casa e como líder do movimento pela rediscussão do Regimento Interno. Se um homem que é regimentalista, está exercendo a função de presidente da Casa e deve ser, do ponto de vista moral, o guardião, por ter liderado a nova redação do regimento, está seguindo esse caminho, isso é muito ruim, é antidemocrático. A democracia não compactua com isso, presidente. Não podemos permitir que os líderes do meu partido, do partido do governo, enfim de todos os partidos, considerem que não há sintonia para continuar um trabalho – essa foi a justificação de V. Exa. Vamos seguir o Regimento Interno. Que os líderes convoquem seus liderados para deixar o Plenário e assim o façam, encerrando a reunião. Senão, abriremos precedente para todos os deputados que estejam presidindo uma comissão de mérito ou a presidência da Casa – tudo o que é feito na Mesa abre jurisprudência e guarda sintonia com as comissões. Você, Carlinhos, é o secretário-geral da Mesa. Quando eu estiver presidindo uma comissão nesta Casa, posso dizer que o assunto não está interessante para mim, que não estou gostando da linha do debate, considero que não há sintonia para a continuação dos trabalhos e encerro, de plano, a reunião? Isso foi feito. Abriram um precedente histórico gravíssimo que permite a qualquer presidente de comissão, podendo ser até *ad hoc*, ou presidente de Plenário dizer que não há consenso, como se isso fosse a matéria-prima do parlamento, que, desde a sua base, sua essência, sua origem na Roma antiga, é uma casa de pluralidade de ideias, debates e discussões. A sintonia não é matéria-prima do trabalho. O trabalho tem de ser sintonizado pelo Regimento Interno. Se queremos que esta Casa continue funcionando, temos de respeitá-lo. Lamento que o Regimento Interno tenha sido rasgado ontem e anteontem, presidente.

O presidente – Foi feita questão de ordem. Ela está formalizada, não está? Vamos nos debruçar sobre todo o silogismo de V. Exa. e dar uma resposta verdadeira, talvez reconhecendo o nosso erro.

### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos de Direito da Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte e, em Plenário, do deputado estadual Pastor Antônio, da Assembleia Legislativa de Sergipe, tesoureiro da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale. Estejam à vontade entre nós para observar o trabalho desta Casa. É um prazer a presença de vocês.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Em atenção à questão de ordem formulada pelo deputado Gustavo Corrêa, a presidência, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 83 do Regimento Interno, esclarece que o momento regimental próprio para o recebimento ou o não recebimento de proposições é a 2ª Fase da 1ª Parte da reunião ordinária, conforme preceitua o art. 22, inciso I, alínea “b”, item 1, do Diploma Regimental.

Dessa forma, no momento em que o deputado Durval Ângelo proferiu questão de ordem na 25ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 3/5/2016, na qual citou a decisão da Presidência que deixou de receber projeto de resolução dos



deputados Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, com o fito de sustar os efeitos do ato do governador do Estado, que nomeou, para o cargo de secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a Sra. Carolina de Oliveira Pereira Pimentel, o ato de não recebimento da matéria já estava concretizado.

Por essa razão, não há nenhuma irregularidade no fato de o deputado Durval Ângelo ter tido acesso ao despacho já proferido pelo Presidente.

Mesa da Assembleia, 5 de maio de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

### Questões de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, não vou tomar o tempo do deputado Cabo Júlio, até porque o pinga-fogo, já dissemos, é sagrado nesta Casa. V. Exa. sabe que tenho alguns anos já de Parlamento. A Secretaria da Mesa sabe muito bem que essa resposta formulada pela Mesa, e V. Exa. sabe, com todo o respeito, que é tirar onda, gozar com a cara deste parlamentar. V. Exa. me conhece muito bem, não vou fazer render esse assunto mais para não criar dificuldades junto a Casa. Quanto ao ato praticado pela Mesa, de fornecer ao deputado Durval Ângelo uma cópia da decisão antes de ter sido publicada, a Mesa sabe muito bem que cometeu um erro. Não queira justificar um erro para cima deste parlamentar com essa resposta. Vamos, então, tentar, de alguma forma, contornar. Já disse, o secretário da Mesa já sabe do meu posicionamento, não vou alongar este assunto para não criar dificuldades para a Casa, porque o ato feito foi uma falta de respeito não apenas com este parlamentar, autor do projeto de resolução, mas com todos. Imaginem se eu começar a ver decisão da Mesa antes de ser publicada e começar a dar publicidade para a imprensa. O deputado Durval Ângelo aqui não se encontra. Meia hora antes de começar a reunião ele já estava ali atrás dando entrevista e mostrando a decisão da Mesa. Então, prefiro que a Mesa se cale a ter uma resposta dessas, dada a este parlamentar. Sabemos muito bem que é querer iludir e gozar com a cara deste parlamentar.

O presidente – Gostaria de dizer que, apesar de o § 4º do art. 166 do Regimento Interno estabelecer que sobre a mesma questão de ordem o deputado poderá falar apenas uma vez, concedi a palavra ao líder, deputado Gustavo Corrêa. Esta presidência quis ouvir o líder, mesmo passando por cima do Regimento Interno, que não concede segunda questão de ordem sobre o mesmo assunto. Então, não era para podar o seu pedido.

O deputado João Vítor Xavier – Peço o encerramento, de plano, por falta de quórum, presidente.

O presidente – Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Cristiano Silveira) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 18 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

### Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 9, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/3/2016**

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Iran Barbosa, Leandro Genaro e Cristiano Silveira (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Iran Barbosa, informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Ronaldo Lourenço Santana, prefeito de Chapada do Norte, protocolado na comissão em 10/12/2015, informando que é preciso, com urgência, um plano estratégico para investimento na captação de água, construção de pequenas e grandes barragens, recuperação de córregos, rios e nascentes dos municípios



do Vale do Jequitinhonha, uma vez que, com a situação atual de estiagem prolongada, com índices pluviométricos críticos e irregulares, a situação tomou dimensões drásticas, causando indignação, angústia, revolta e comprometimento na capacidade de resposta econômica e administrativa do poder público municipal. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil (3), (18/2/2016 e 13/1/2016), prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.525/2015 que solicitou estudo de viabilidade para instituir um museu de recursos hídricos na área do Sinclinal Moeda; e (18/12/2015), prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.077/2015, que solicitou providências para determinar o nível de deterioração do estoque de água do Estado devido à poluição dos mananciais por despejo indiscriminado de esgoto não tratado. Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.182/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer a realização de debate público em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para comemorar o Dia Mundial da Água e dar prosseguimento aos debates iniciados no seminário legislativo Águas de Minas III, fortalecendo-se os Comitês de Bacia e as parcerias com o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Projeto Manuelzão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2016.

Iran Barbosa, presidente – Leandro Genaro – Doutor Jean Freire.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/4/2016**

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Elismar Prado, Douglas Melo, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.429 e 3.038/2015, no 1º turno (deputado Elismar Prado). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.676/2016, dos deputados Douglas Melo, Elismar Prado, Sargento Rodrigues e Noraldino Júnior, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a limitação da internet banda larga;

nº 5.677/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, no Município de Confins, para avaliar os preços cobrados pelo estacionamento do aeroporto;

nº 5.678/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater e buscar providências quanto aos preços abusivos praticados no interior dos estádios de futebol no Estado;

nº 5.679/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater e buscar providências quanto aos preços cobrados a título de estacionamento no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, apesar da existência de concorrência acirrada no local.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2016.



Elismar Prado, presidente – Sargento Rodrigues – Cristiano Silveira.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/4/2016**

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis, Celise Laviola e Marília Campos, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, discutir a situação das mulheres que atuam na cadeia de produção da agricultura familiar no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Renata Adriana Rosa, superintendente de Autonomia Econômica das Mulheres e Articulação Institucional, representando Larissa Amorim Borges, subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Flávia Alves Guimarães, assessora de Planejamento, representando o Sr. Luiz Ronaldo Carvalho, subsecretário de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário; Andreia Roseno, secretária e articuladora política da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Minas Gerais – Fetraf; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, Consórcio Mulheres das Gerais; Alaide Lucia Bagetto Moraes, coordenadora da Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Fetaemg; e Maria Aparecida da Silva, assessora da Comissão de Mulheres da Fetaemg. A presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra à deputada Marília Campos, também autora do requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.691/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater a diminuição dos registros de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme diagnóstico divulgado pela Seds em março de 2016, e para debater a disponibilidade de acesso das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar às vagas em casas abrigos ou a serviços de abrigamento de curta duração, acompanhadas ou não de seus filhos, conforme disposto na Lei Maria da Penha;

nº 5.694/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação João Pinheiro pedido de informações sobre a situação socioeconômica das trabalhadoras do campo do Estado, especialmente no que se refere ao prazo de execução e fase atual de organização do estudo, com envio a esta Casa, se possível, da produção existente até o momento sobre o tema;

nº 5.696/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – pedido de providências para priorizar, por meio da disponibilização de recursos humanos técnicos e orçamentários necessários, a completa execução do diagnóstico da situação socioeconômica das trabalhadoras do campo do Estado, a cargo da Fundação João Pinheiro;

nº 5.698/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a imediata eleição e nomeação das conselheiras do Conselho Estadual da Mulher – CEM – previsto desde 2014.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2016.



Rosângela Reis, presidente.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/4/2016**

Às 16h7min, comparece na Sala das Comissões o deputado Antônio Jorge, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. Registra-se a presença do deputado Léo Portela. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o atendimento à saúde prestado aos usuários de drogas que se encontram no Sistema Prisional no Estado, bem como a reformulação do Plano Operativo Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Fabiane Rodrigues, superintendente de Prevenção, representando Rafael Miranda Alves Pereira, subsecretário de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social; Reila Rezende, coordenadora de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade da Secretaria de Estado de Saúde; Leandra Mara de Vilhena e Flávia Denise Barbosa, técnicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena, representando José Maurício Lima Rezende, presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais - Cosems-MG; e os Srs. Jober Gabriel de Souza, diretor de Saúde e Atendimento Psicossocial, representando Louise Bernardes Passos Leite, superintendente de Atendimento ao Preso da Secretaria de Estado de Defesa Social; e Carlos Eduardo Braga Menezes, presidente da Comunidade Terapêutica Ele Chama. Após fazer suas considerações iniciais, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2016.

Antônio Jorge, presidente – Léo Portela – Leandro Genaro.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/4/2016**

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Fábio Avelar Oliveira, Roberto Andrade e Bonifácio Mourão (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do Bloco Verdade e Coerência), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: ofício do deputado Iran Barbosa, presidente da Comissão Extraordinária das Águas, convidando os membros dessa comissão para o debate público *Águas de Minas: Revitalização e Gestão dos Rios de Minas*, realizado em 21/3/2016, às 9 horas, no Plenário da ALMG; e ofício do deputado Gil Pereira, presidente da Comissão de Minas e Energia, convidando os membros dessa comissão para o debate público *Energia de Fontes Renováveis. O novo ciclo do ouro em Minas Gerais*, que se realizará em 4/5/2016 às 9 horas no Teatro da ALMG. Comunica também o recebimento ofício da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária de Estado adjunta da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicado no *Diário do Legislativo*, em 11/3/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.333/2016, em turno único (deputado Antônio Carlos Arantes), Projetos de Lei nºs 239 e 901/2015, ambos no 1º turno (deputado Fábio Avelar Oliveira), Projetos de Lei nºs 50 e 1.687/2015, ambos no 1º turno, 2.585/2015 e 3.198/2016, ambos em turno único (deputado Felipe Attiê), Projetos de Lei nºs 950 e 2.111/2015, ambos no 1º turno, e 1.143/2015, em turno único (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação

de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.249/2015 (relator: deputado Roberto Andrade), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.893/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.788/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Curvelo para debater o turismo e as potencialidades regionais do município, tendo em vista seu destaque em vários eventos de projeção nacional que tendem a se expandir com a inauguração do Circuito Automobilístico dos Cristais;

nº 5.789/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizado debate público sobre a adoção de medidas fiscais e tributárias para apoio à indústria de produção de alimentos no Estado;

nº 5.790/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater o abandono das grutas do Estado;

nº 5.791/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater a contribuição do cooperativismo no campo do trabalho para mitigar o aumento do desemprego no Estado;

nº 5.792/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a nova taxa cobrada pela diretoria da CeasaMinas sobre a sobra de mercadoria do produtor que não tem área para colocar seus produtos no Mercado Livre do Produtor – MLP;

nº 5.793/2016, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja realizado ciclo de debates sobre a construção civil;

nº 5.794/2016, do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada audiência pública para debater as ações empreendidas pelo Ministério Público do Estado na apreensão e no descarte de carnes em estabelecimentos comerciais que não apresentam regularidade quanto aos requisitos legais exigidos.

A presidência, nos termos do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

nº 5.786/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 257/2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal;

nº 5.787/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 257/2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Felipe Attiê – Fábio Avelar Oliveira.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/4/2016**

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cássio Soares, Tiago Ulisses e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Dilzon Melo, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como



relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 96/2015, no 1º turno (deputado Dilzon Melo), Projeto de Lei nº 3.322/2016, em turno único (deputado Inácio Franco). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.798/2016, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para tratar sobre a retomada das atividades da empresa Samarco no Município de Mariana e sobre a existência de licenciamento ambiental para a deposição de rejeitos do processo produtivo;

nº 5.799/2016, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as condicionantes relacionadas à medição e monitoramento de poços tubulares profundos artesianos impostos aos produtores rurais quando da concessão da outorga de uso de recursos hídricos;

nº 5.800/2016, do deputado Gilberto Abramo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a poluição dos córregos que cortam o Município de Belo Horizonte e o tratamento de rejeitos como técnica efetiva de despoluição;

nº 5.801/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer seja realizada audiência pública para debater o licenciamento ambiental das usinas solares que serão implantadas no Estado de Minas Gerais;

nº 5.802/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para realização do pagamento do incentivo Bolsa Verde aos agricultores familiares, produtores rurais e posseiros do Município de Janaúba e região;

nº 5.803/2016, do deputado Douglas Melo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Magalhães pelo projeto de reaproveitamento de lâmpadas fluorescentes e sua indicação ao Prêmio Bom Exemplo na categoria cidadania;

nº 5.804/2016, da deputada Marília Campos, em que requer sejam encaminhadas à Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves as notas taquigráficas da audiência pública ocorrida no dia 14/4/2016 e que debateu a implementação e funcionamento do aterro sanitário do Município de Ribeirão das Neves;

nº 5.805/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para atuar com a Prefeitura de Ribeirão das Neves na regularização do aterro controlado de Justinópolis;

nº 5.806/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que, no processo de concessão da licença de operação do aterro sanitário de Ribeirão das Neves, construído pela empresa Engesa, seja considerada a opinião da população desse município quanto ao recebimento de resíduos sólidos de outros municípios do Estado;

nº 5.807/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que os órgãos competentes na execução da Política Estadual de Resíduos Sólidos, consoante com as disposições da Lei nº 18.031, de 2009, apoiem o Município de Ribeirão das Neves na solução e elaboração de um sistema ambientalmente adequado de disposição dos resíduos sólidos, com especial atenção ao aterro controlado existente em Justinópolis;

nº 5.808/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, no âmbito do processo de concessão da licença de operação do aterro de Ribeirão das Neves, realize uma audiência pública para a qual sejam convidadas a Câmara Municipal e a Prefeitura de Ribeirão das Neves, bem como a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2016.

Cássio Soares, presidente – Inácio Franco – Marília Campos.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/4/2016**

Às 10h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Bonifácio Mourão, Luiz Humberto Carneiro e Cássio Soares (substituindo o deputado Antônio Jorge, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Retira-se da reunião o deputado Cássio Soares e registram-se as presenças dos deputados Isauro Calais e Cristiano Silveira. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil, publicado em 14/4/2016, e dos autores dos Projetos de Lei nºs 3.168/2015 e 3.234/2016, encaminhando documentos necessários à sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta por deliberação da comissão, a requerimento dos deputados mencionados entre parênteses, os Projetos de Lei nºs 634, 1.326 e 2.922/2015 (João Alberto) e 807, 1.840 e 2.990/2015 (Leonídio Bouças). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.252/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Isauro Calais) e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 834/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bonifácio Mourão, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs: 750 e 1.565/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças) e 1.181, 1.270 e 2.239/2015 (relator: deputado Cristiano Silveira, sendo o último em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência a requerimento do relator, deputado Bonifácio Mourão, ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – o Projeto de Lei nº 1.924/2015, e ao secretário de Estado de Fazenda o Projeto de Lei nº 2.613/2015. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs: 1.595/2015 e 3.346, 3.349 e 3.371/2016 (relator: deputado Bonifácio Mourão); 1.767/2015 e 3.234, 3.337, 3.344, 3.347, 3.348, 3.350, 3.355, 3.356, 3.365, 3.366, 3.370, 3.373, 3.376, 3.377, 3.382, 3.383 e 3.384/2016 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro, sendo o quarto, sétimo, nono, décimo e o décimo primeiro, décimo terceiro, décimo quarto e décimo oitavo em virtude de redistribuição); 3.340, 3.341, 3.359, 3.360, 3.367, 3.368, 3.372, 3.375 e 3.379/2016, este com a Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças, sendo o segundo, o terceiro, o sexto e seguintes em virtude de redistribuição); 3.342, 3.352, 3.358 e 3.362/2016, os dois últimos com a Emenda nº 1 (relator: deputado Cristiano Silveira), e 3.343, 3.351, 3.357, 3.369, 3.374 e 3.378/2016 (relator: deputado Isauro Calais). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento que solicita pedido de informações, nos termos do parágrafo único do art. 301 do Regimento Interno, ao autor do Projeto de Lei nº 3.339/2016, para que o processo seja instruído com a documentação necessária a sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Antônio Jorge – Cristiano Silveira – Isauro Calais – Sargento Rodrigues.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/4/2016**

Às 16h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Isauro Calais, Glaycon Franco e Bosco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Isauro Calais, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.830/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a suspensão por período indeterminado da emissão de novas carteiras de transporte para idosos com mais de 65 anos;

nº 5.831/2016, dos deputados Isauro Calais e Glaycon Franco, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para ampliar o número de delegacias de atendimento especializado ao idoso em todo o Estado e para designar, nos municípios em que a demanda não justificar a instalação desse equipamento, delegados para atendimento prioritário ao idoso vítima de violência;

nº 5.832/2016, dos deputados Isauro Calais e Glaycon Franco, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para ampliar o quadro de servidores da Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte;

nº 5.833/2016, dos deputados Isauro Calais e Glaycon Franco, em que requerem seja encaminhado aos deputados representantes de Minas Gerais na Câmara dos Deputados pedido de providências para apoiarem a aprovação do Projeto de Lei nº 6.430/2009, que altera o § 3º do art. 136 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal Brasileiro –, aumentando a pena para o crime de maus-tratos praticados contra idosos, crianças ou pessoas indefesas;

nº 5.834/2016, dos deputados Isauro Calais e Glaycon Franco, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania pedido de providências para promoção de ações que facilitem à população idosa o acesso ao Disque Direitos Humanos, especialmente por meio da simplificação do número telefônico do serviço e de sua ampla divulgação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2016.

Isauro Calais, presidente – Antônio Carlos Arantes.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 9 de maio de 2016, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Palácio da Inconfidência, 6 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/5/2016, às 14 horas, em Belo Horizonte, ao Conselho Estadual de Saúde, com a finalidade de colher informações e demandas do órgão sobre a saúde pública no Estado.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/5/2016, às 15 horas, em Belo Horizonte, ao Acampamento pela Democracia, na Praça da Liberdade, com a finalidade de conhecer a atividade dos acampados em defesa da democracia no Brasil.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/5/2016, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência de convidados, realizar o lançamento do movimento Maio Amarelo, que tem por objetivo promover a instituição de campanhas de educação e de prevenção de acidentes de trânsito e a adesão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais ao referido movimento e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2016.

Fred Costa, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visitas da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para as visitas a serem realizadas em 10/5/2016, no Município de Barbacena, às 10 horas, no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo; às 13 horas, no Hospital Ibiapaba-Cebams; e às 15 horas, no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, com a finalidade de conhecer *in loco* a infraestrutura, as condições de atendimento, as práticas de gestão hospitalar, as condições de trabalho dos funcionários e os problemas estruturais das entidades.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 10/5/2016, às 13 horas, no Município de São Paulo, com a finalidade de visitar a 5ª EnerSolar + Brasil – Feira Internacional de Tecnologias para Energia Solar e o Ecoenergy – Congresso Internacional de Tecnologias Limpas e Renováveis para Geração de Energia.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2016.

Gil Pereira, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/5/2016, às 9 horas, na Câmara Municipal de Unaí, com a finalidade de, em audiência pública, debater a situação da oncologia no Noroeste de Minas Gerais e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.992/2015****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Atlética Tupaciguara, com sede no Município de Tupaciguara.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 22/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.992/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Atlética Tupaciguara, com sede no Município de Tupaciguara.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alterações registradas em 23/3/2016), o § 2º do art. 40 veda a remuneração de seus dirigentes; e o § 1º do art. 68 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade beneficente, sem fins econômicos.



### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.992/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Bonifácio Mourão – Isauro Calais – Antônio Jorge – Luiz Humberto Carneiro – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.099/2015

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Arnaldo Silva, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Limeira do Oeste o trecho que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/11/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 3/2/2016, esta relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que se manifestasse sobre a matéria.

De posse da resposta, passamos à análise da proposição.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.099/2015, em seu art. 1º, desafeta o trecho da Rodovia AMG-120, com extensão de 350 metros, compreendido entre o entroncamento com a LMG-865 e o Município de Limeira do Oeste. No art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar esse trecho ao Município de Limeira do Oeste, para integrar o perímetro urbano municipal, destinando-se à construção de canteiros centrais e uma rotatória. Por fim, no art. 3º, estabelece que, se o donatário não der ao trecho a finalidade prevista, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, ele reverterá ao patrimônio do Estado.

De acordo com a classificação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do estado nem a pagamento por sua utilização.

Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, as regras básicas constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, que é dispensada no caso de doação.

Para que determinado imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública, o que fica determinado, normalmente, na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.



Entretanto, é importante observar que a doação do referido trecho rodoviário para o Município de Limeira do Oeste não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois ele continuará inserido na categoria de bens de uso comum do povo, uma vez que será integrado ao perímetro urbano como via pública. A modificação básica incidirá sobre sua titularidade, que passará a integrar o domínio municipal e, conseqüentemente, será esse ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica Jurídica nº 1.026, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 25/11/2015, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão do projeto em exame. No entanto, solicitam a alteração do art. 1º, para a identificação correta do trecho objeto da proposição em exame: “Rodovia AMG-120, com a extensão de 1,180 km (um quilômetro e cento e oitenta metros), compreendido entre o km 1,180, no entroncamento com a LMG-865, e o km Zero, no Município de Limeira do Oeste”.

Para atender a essa solicitação e adequar o texto da matéria à técnica legislativa, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.099/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a desafetação do trecho rodoviário que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Limeira do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-120 localizado entre o km 1,180, no entroncamento com a LMG-865, e o km Zero, no Município de Limeira do Oeste, com a extensão de 1,180 km (um quilômetro e cento e oitenta metros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Limeira do Oeste a área correspondente ao trecho rodoviário de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Limeira do Oeste e destina-se à instalação de vias urbanas.

Art. 3º – O trecho objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Antônio Jorge, relator – Luiz Humberto Carneiro – Cristiano Silveira – João Alberto – Bonifácio Mourão – Isauro Calais.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.200/2016

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

#### Relatório

De autoria do deputado João Alberto, esse projeto de lei veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito.



A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma original.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, à matéria foi anexado o Projeto de Lei nº 3.201/2016, que contém objeto semelhante ao propugnado pela proposição em estudo.

Agora, vem o projeto a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.200/2016 pretende vedar aos estabelecimentos comerciais do Estado que aceitam cartão de débito automático em conta-corrente ou cartão de crédito a exigência de valor mínimo para aceitação de tais mecanismos de pagamento. O Projeto de Lei nº 3.201/2016 propõe medidas semelhantes, razão pela qual as duas proposições serão objeto de uma só análise.

De acordo com a Comissão de Constituição e Justiça, o Estado pode editar norma a esse respeito regularmente, por meio da competência residual, e não há óbices à tramitação da matéria nem dispositivo na legislação federal em conflito com o texto do projeto.

No que diz respeito ao mérito, no âmbito desta Comissão entendemos que o consumidor não pode e não deve ser prejudicado em sua relação consumerista devido a critérios mal formulados. A utilização, pelo fornecedor, de técnicas mercadológicas que se aproveitem da hipossuficiência do consumidor caracteriza a abusividade da prática. De fato, a existência de conduta desse naipe favorece fornecedores despreocupados com a proteção do consumidor. Além do mais, mesmo em um regime de liberdade de preços, cabe ao poder público o exercício de mecanismos de controle do chamado preço abusivo, quando se estabelecer valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito. Tal discricionariedade é arbitrária, leonina ou abusiva, e o critério é carente de justa causa.

Perceba-se, nesse ponto, que o Código de Defesa do Consumidor – CDC –, notadamente em seu art. 39, incisos V e X, veda ao fornecedor de produtos e serviços a exigência de vantagem manifestamente excessiva do consumidor ou de elevação sem justa causa do preço dos produtos e serviços. Assim sendo, o CDC mostra aversão não apenas à vantagem excessiva concretizada, mas também à existência de mera exigência por parte do fornecedor. Ou seja, basta a simples exigência do fornecedor de vantagem dessa natureza para caracterizar, de pronto, ilegalidade em relação ao CDC.

A caracterização das vantagens excessivas estão previstas no art. 51, § 1º, do CDC, a saber: quando ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico vigente; quando restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual; ou quando se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e o conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso. Em tese, nesses casos, as exigências dos fornecedores são nulas de pleno direito.

Em vista dessas considerações, entendemos que o projeto vai ao encontro de uma demanda concreta existente no Estado e constitui uma medida adequada para atendê-la, em prol da defesa dos direitos dos consumidores.

### **Conclusão**

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.200/2016, em 1º turno, na sua forma original.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2016.

Elismar Prado, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Cristiano Silveira.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 5/5/2016, as seguintes comunicações:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento do Sr. Paulo Sérgio Souza, vereador da Câmara Municipal de Santana de Cataguases, ocorrido em 3/5/2016, em Santana de Cataguases. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Bosco em que notifica o falecimento do Sr. Adão Antônio Pereira, ocorrido em 2/5/2016, em João Pinheiro. (– Ciente. Oficie-se.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2015, em São João Evangelista, que resultou na apreensão de drogas e pinos para embalagem de droga e na prisão de um homem (Requerimento nº 3.395/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/11/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, colete à prova de balas e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.424/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/12/2015, em Contagem, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas e objetos de valor e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.529/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/12/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas, objetos de valor e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.530/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/12/2015, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de dois menores, bem como de armas de fogo, drogas e quantia em dinheiro, e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 3.531/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/12/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro, drogas, objetos de valor, munição, armas brancas, material para embalagem de drogas e veículo roubado e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.532/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/12/2015, em Pará de Minas, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, quantia em dinheiro e balanças de precisão e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.566/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 53º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 14/12/2015, em Araguari, que resultou na apreensão de veículos, arma de fogo e munição e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 3.573/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/12/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro (Requerimento nº 3.574/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 13º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 14/12/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, material para embalagem de drogas, liquidificadores, toucas ninja, celulares, quantia em dinheiro, arma de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.575/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/12/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor, drogas, balança de precisão e material para embalar drogas e na detenção de duas pessoas, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 3.624/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 14ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/12/2015, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 3.625/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 21º Batalhão de Polícia Militar, na 6ª Companhia Independente de Polícia Militar e na 4ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 14/1/2016, em Piraúba, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro e armas de fogo e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 3.723/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 5º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/1/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo e munição e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.724/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/1/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.725/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 36º Batalhão de Polícia Militar e na 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/1/2016, em Pedro Leopoldo, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.726/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os bombeiros militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Bombeiros Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/1/2016, em Uberaba, que resultou no salvamento de um bebê (Requerimento nº 3.727/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/1/2016, em Ipaba, que resultou na apreensão de drogas, munição, arma de fogo e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.728/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 33º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/1/2016, em Betim, que resultou na apreensão de drogas, munição, armas de fogo, arma branca, quantia em dinheiro e joias e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.729/2016, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na DCO, CIA Mamb, CPC, Gate, Rotam e na CAM, pela participação em ato realizado para comemorar o Dia Internacional da Mulher no dia 8 de março, no Município de Belo Horizonte (Requerimento nº 4.156/2016, do deputado Sargento Rodrigues);



de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Companhia da Rotam, na 1ª Corpaer e no Gate, pela atuação na ocorrência, em 18/3/2016, em Juatuba, que resultou na apreensão de veículos, armas de fogo, munição e quantia em dinheiro e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 4.172/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com as Sras. Edilene Lopes e Kátia Pereira, jornalistas, pela conquista do Prêmio Mulher Imprensa, melhor repórter de rádio no Brasil e melhor âncora de rádio no Brasil, respectivamente (Requerimento nº 4.175/2016, do deputado Antônio Jorge);

de congratulações com a Sra. Nícia Braga, ceramista, pelos seus 30 anos de carreira (Requerimento nº 4.185/2016, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a Sra. Adélia Prado, escritora mineira, pelos seus 40 anos de carreira (Requerimento nº 4.186/2016, da deputada Ione Pinheiro);

de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 4ª Delegacia de Polícia Civil Leste, pela ocorrência, em 22/3/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas, munição, quantia em dinheiro, documentos falsos, celulares e veículo e na prisão de um homem (Requerimento nº 4.211/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Instituto Coronel Benjamim Ferreira Guimarães pelos 70 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.237/2016, do deputado Inácio Franco);

de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 3ª Delegacia de Polícia da Regional Noroeste, pela atuação na ocorrência em 24/3/2016, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de Mário Augusto Faleiro Neto, responsável por crime de dano público à Igreja da Pampulha, em 21/3/2016 (Requerimento nº 4.247/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados no 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora – 4º DEPPC –, pelo exemplar desempenho em operações visando aumentar a segurança da população dos Municípios de Muriaé, Leopoldina, Ubá e Juiz de Fora, bem como combater o tráfico de drogas, furtos, roubos e identificação dos responsáveis pelos demais crimes cometidos na região (Requerimento nº 4.248/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o grupo Giorgio Armani pelo fim da utilização de pele de origem animal como matéria-prima na fabricação de produtos de todas as suas marcas (Requerimento nº 4.265/2016, do deputado Fred Costa);

de aplauso aos bombeiros militares que menciona, lotados na 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, pela atuação na ocorrência de 30/3/2016, em Divinópolis, que resultou no salvamento de vítima de soterramento (Requerimento nº 4.266/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Cel. BM Luiz Henrique Gualberto Moreira, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, pela instalação de pelotão dessa corporação na região Sul do Estado (Requerimento nº 4.273/2016, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com o Sr. Luiz Carlos Bergamin, prefeito de Extrema, pela instalação do 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar nesse município, que contará com 30 bombeiros militares, cuja sede foi construída com recursos do próprio município (Requerimento nº 4.274/2016, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com a Rádio Cidade de Arcos pelos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.293/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes);

de repúdio à Presidência da Câmara dos Deputados em razão da prisão de manifestantes em ato, nessa Casa Legislativa, contra os impactos do rompimento das barragens da Samarco Mineração, no Município de Mariana (Requerimento nº 4.294/2016, da Comissão do Trabalho);



de aplauso aos policiais civis e militares da Comarca de Paraopeba por sua brava atuação, embora com um efetivo bastante reduzido, na prevenção e no combate ao crime na região (Requerimento nº 4.321/2016, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no 28º e no 45º Batalhões de Polícia Militar e na 16ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito, pela atuação na ocorrência, em 25/3/2016, em Bonfinópolis, que resultou na apreensão de arma de fogo e veículo e na prisão de dois homens (Requerimento nº 4.330/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Companhia Rotam, na 127ª e na 128ª Companhias de Polícia Militar e na 1ª Corpaer, pela atuação na ocorrência, em 5/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de veículos e na prestação de socorro a um indivíduo baleado (Requerimento nº 4.331/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 260ª Companhia de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/4/2016, em Várzea da Palma, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro, explosivos, munição, armas de fogo e veículos e na prisão de dois homens (Requerimento nº 4.332/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais rodoviários federais envolvidos na operação, em 6/4/2016, na BR-381, próximo a Oliveira, que resultou na apreensão de drogas e veículo e na prisão de cinco pessoas (Requerimento nº 4.333/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso ao Sr. Josias da Silva Freitas, policial militar reformado do Município de Montes Claros, pelos relevantes serviços prestados na banda musical durante o período da ativa na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 4.335/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 96ª Companhia pela atuação na ocorrência, em 10/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão, armas de fogo e veículo e na prisão de quatro homens (Requerimento nº 4.336/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia de Missões Especiais, na 145ª Companhia de Polícia Militar, na 243ª Companhia Tático Móvel e na 11ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito, pela atuação na ocorrência, em 8/4/2016, em Itacambira, que resultou na apreensão de armas de fogo e veículos e na morte de quatro envolvidos (Requerimento nº 4.337/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Município de Extrema pela premiação do projeto Conservador das Águas como destaque nacional no VI Prêmio Werneck de Sustentabilidade e Amor à Natureza (Requerimento nº 4.345/2016, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com o Praia Clube de Uberlândia pela conquista do vice-campeonato da Superliga Feminina de Vôlei – Edição 2015-2016 (Requerimento nº 4.346/2016, do deputado Felipe Attiê);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no 4º Pelotão da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário, com sede no Município de Araguari, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2015, que resultou no salvamento e no resgate de vítima de queda de cachoeira na região da Fazenda Retiro Velho (Requerimento nº 4.347/2016, do deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o Sr. Dárcio Lopardi Mendes, desembargador da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, pela brilhante atuação no desempenho da magistratura (Requerimento nº 4.384/2016, da Comissão de Administração Pública);

de congratulações com o Sr. Valmir Faria da Silva, prefeito de Alpercarta, pela sua atuação como gestor municipal, a qual resultou na classificação do município em 2º lugar no *ranking* nacional da transparência de todos os municípios e estados brasileiros, realizado pelo Ministério Público Federal (Requerimento nº 4.386/2016, da Comissão de Administração Pública);



de congratulações com o Sr. Wallace Pedro de Souza pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador (Requerimento nº 4.405/2016, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sada Cruzeiro Vôlei pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente da referida agremiação (Requerimento nº 4.406/2016, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. Sérgio Luiz Seixas Francia Nogueira pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador (Requerimento nº 4.407/2016, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. Yoandy Leal Hidalgo pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e pelo título de melhor jogador da partida final e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador (Requerimento nº 4.408/2016, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. William Peixoto Arjona pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e por ter sido considerado o melhor levantador da competição pela sexta vez consecutiva; e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador (Requerimento nº 4.409/2016, da Comissão de Esporte).



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 3/5/2016

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, que muito nos honra com sua presença, e deputados, estamos vendo nesta Casa uma mania que o PT tem de nunca responder ou de sempre responder com ataque. Andrea Neves nunca foi indiciada por nenhum ato de corrupção, por nenhum tipo de nada. Como o Aécio não tinha esposa, ela ocupou o Servas, que é tradicionalmente ocupado pela primeira-dama. A Carolina é presidente do Servas.

Os ataques são muitos. Tenho ouvido o Prof. Anastasia com sua serenidade, com sua categoria, com seu conhecimento jurídico como professor de direito constitucional da UFMG. Tenho certeza de que seu relatório vai decapitar os que criaram a contabilidade destrutiva. Falei em março do ano passado da contabilidade criativa do Sr. Paulo Bernardo, que gastou o orçamento de 2011 em 2010 para eleger a Dilma, e elegeu. Ninguém falou nada naquela época porque a popularidade do Lula estava lá em cima, mas gastou o orçamento de 2011 em 2010 para eleger a Dilma. Seu prêmio no governo Dilma foi ir para o Ministério das Comunicações. Depois veio a Belchior, que quebrou o País nos quatro anos em que foi ministra do Planejamento. Qual o prêmio dela? Ir para a Caixa Econômica Federal. Esse pessoal não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal e fica acusando o Prof. Anastasia. Ora, pedaladas fiscais são empréstimos a bancos públicos, mas Minas Gerais não tem nem banco. Minas Gerais não tem banco público. Isso é mentira, são injúrias e calúnias contra o Prof. Anastasia. Foram pichar a casa dele em um ato fascista, terrorista, por parte dos movimentos sociais ligados ao PT. Foram fazer isso para tentar intimidá-lo em seu relatório, que, tenho certeza, será imparcial, justo e correto como ele é em sua vida e em sua ação.

Sr. Presidente, sabemos que o Prof. Anastasia está trabalhando para isso lá dentro. Sabemos que Minas Gerais não tem banco público, não houve pedalada. E outra coisa, não é só isso, o deputado Durval Ângelo escreveu uma série de coisas sobre o remanejamento orçamentário que não são verdade. Nos anos de 2011, 2012 e 2013, o governador não fez nenhum movimento que não estivesse previsto na lei orçamentária. A lei orçamentária prevê 10%, excetuando despesa com pessoal e outras despesas. A despesa com pessoal é quase 50% do orçamento de Minas Gerais, chega a dar 40%, quarenta e poucos.



O governador fez tudo dentro da legalidade. Isso é uma praxe da Assembleia. Do Orçamento da União não há, mas aqui na Assembleia há. Damos uma autorização lá em Uberlândia para o prefeito – o orçamento de Uberlândia também tem isso –, para o governador fazer esse remanejamento, excluindo-se a despesa com pessoal, que é a maior despesa do Estado.

Sr. Presidente, estamos vendo que o PT vem e acusa. Por que retiraram um secretário com a experiência do André Quintão, que foi nomeado para desenvolver um trabalho em quatro anos e teve seu trabalho abortado às pressas e colocaram uma pessoa que sofre investigação e indiciamento pela Polícia Federal e pelo STJ? Essa é a pergunta. Por que isso? A pergunta não foi respondida; ela é respondida com ataques. Aí falam de André Naves, de rádio, de não sei o quê, e não respondem.

Temos de ver que esse governo do Pimentel está perdido, esse governo está prejudicando Minas Gerais. Sabe por que ele está perdido, Sr. Presidente? Porque ele fala há meses que vai mandar uma reforma administrativa – espero que ela chegue até 31/12/2016, à meia-noite –, mas ela nunca chega; uma reforma administrativa que contenha os gastos, os custos. Não estamos vendo isso. Estamos vendo é o que ele faz aqui: agraciar companheiros. Pegou o companheiro Neivaldo, que perdeu o cargo de deputado e que é um professor da área de educação. Ele nunca invadiu uma terra, nunca plantou uma mandioca, nunca mexeu com a área rural, nunca cometeu invasão nenhuma em Uberlândia nem plantou nada em sua vida. É um professor que poderia ser secretário de Educação. Se o PT quer colocá-lo, que o ponha num cargo técnico correto. Mas põem o homem para a reforma agrária e invasão! Não tem condição. Vocês não sabem montar governo e então dão com os burros n'água.

O PT fala em reforma. A reforma é esta: salvar a esposa. O governador, infelizmente, está envolvido num inquérito da Polícia Federal, nas Operações Zelotes e Anaconda. Ele e sua esposa, que agora tem um filho dele. Isso tudo é muito constrangedor. Ele, envolvido nisso, para tentar dar foro privilegiado e blindado a sua esposa, dá a ela um cargo de secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social da noite para o dia, conforme ideia de algum advogado esperto por aí, que o assessora em suas defesas encrocadas na Justiça Federal, em Brasília, no STJ, órgão responsável pelo julgamento do governador.

O Pimentel está enrolado com isso tudo. Não o vejo governar. Ele está sitiado, com essas acusações em todas as revistas e jornais do País. Para ele fica difícil, o governo está parado, não há nada nesse governo; o governo não anda. Não podemos achar que governar é só dar aumento para as professoras. É também, mas governar é fazer investimento, é sair com obras, é apresentar solução para os problemas, é organizar e gerenciar a máquina administrativa, que está uma bagunça desde que o Sr. Pimentel assumiu. Ele vem sem condições, talvez morais, por esses inquéritos que estão surgindo contra ele a cada hora em Brasília, no STJ, por essa denúncia grave da Polícia Federal. Ele talvez esteja também sem condições e só se preocupa em como se livrar desse inquérito. E Minas Gerais, com seus 853 municípios e seus 20 milhões de habitantes? Que se dane. “Se eu precisar parar a área social para me libertar do inquérito, eu pararei.”

Essa lógica é perversa. Não podemos aceitar isso. Estou esperando o PMDB colocar as manguinhas de fora. Onde está o PMDB? Pôr as manguinhas de fora, porque o governador não tem condição de continuar governando Minas Gerais com esses problemas que tem. Minas é o Estado mais difícil da Federação de ser governado, com esses 853 municípios, com 20 milhões de habitantes. É um Estado com desigualdades e diferenças enormes – são 10 regiões diferentes dentro de Minas; é um Estado complicado, pobre pelo tamanho de sua população e pelo número de cidades. Comparem com Rio de Janeiro e São Paulo e vocês verão.

Aí, Sr. Presidente, vamos ter essa condição se tomar uma posição. Esta Casa em breve terá de tomar posição sobre esses problemas que estão acontecendo com o presidente, com a presidenta já aconteceu, com o governador do nosso estado. Não adianta dizer que é golpe, não, porque, se o governador for afastado pelo STJ, se for indiciado, se for condenado, terá de ser afastado. Ele pode ficar condenado nas Operações Acrônimo e Zelotes e continuar a presidir o Estado? Não pode; o governador não pode fazer isso. Então, se ele for condenado, ele será afastado. Aí, o Sr. Toninho Andrade, o vice-governador, vai assumir o governo do Estado. Assim, quem sabe, vamos ter um governo. Aí vou ver alguém governar o Estado, andar de cabeça erguida, olhando o povo, pedindo ao povo, falando com o povo, dando ordens, traçando o desenvolvimento



econômico e sustentável de Minas Gerais. Não escuto isso, escuto que a Codemig pegou duzentos e tantos milhões e pôs na mão do grupo Mercantil, um banco daqui de Belo Horizonte, um banco estadual. Ele pega e investe duzentos e tantos milhões no Banco Mercantil falando que vai emprestar para mineiro. Para quais empresas? Quem gosta de banco público são vocês, vocês criaram o banco de depósitos judiciais de Minas Gerais. Não tinham o Bemge mais para quebrar, não tinham o Credireal e a Minas Caixa, então o Pimentel criou o banco de depósitos do Estado de Minas Gerais. Foi lá e pegou R\$5.000.000.000,00 para fechar as contas ano passado, para pagar aos professores. Dinheiro de terceiros, da D. Maria, do Sr. Joaquim, do Sr. José. Quem gosta de banco público são vocês, que passaram a mão no dinheiro da Caixa e do Banco do Brasil para fazer programas que não podiam ser feitos, para ganhar a eleição. Então, vocês têm que saber disso seriamente, que temos a responsabilidade de dizer que quem faz pedaladas fiscais é o Pimentel, que usou o dinheiro do depósito judicial, que o pegou no dia 4 de setembro, pagou, gastou e não abriu crédito. Ele não abriu crédito. Ele gastou o dinheiro sem ter a dotação orçamentária. Ele gastou o dinheiro sem ter autorização orçamentária para gastar. Isso já é crime suficiente, PMDB, para vocês cassarem o Pimentel. Eu tenho os dados, eu tenho as fotos do Siafi e já representei no Ministério Público. Representei no Ministério Público essa pedalada fiscal dele, esse crime de lesa-pátria, que é fazer despesa sem autorização orçamentária. Isso não é Lei de Responsabilidade Fiscal, isso aí, proibir, fazer despesa sem autorização orçamentária, é a Lei nº 4.320, de 1964, que dá ordenamento jurídico, financeiro e orçamentário no País. De 1964, ele rasgou essa lei. O secretário de Fazenda mandou pagar a folha sem ter crédito, sem ter rubrica. Se quisessem cassá-lo, já poderiam.

Então, isso é que não está sendo discutido aqui. E o banco de depósitos judiciais de Minas Gerais passou a mão no dinheiro de terceiros do Tribunal de Justiça para cobrir suas contas, para esconder déficit. Esse povo tem moral, tem vergonha na cara para sair daqui e ir lá no Senado fazer denúncia contra o Anastasia? Eu respondo para vocês: não. E estão fazendo isso, neste momento. Estou denunciando esse povo desde que entrei aqui. Então, respeitem o Prof. Anastasia, que é um grande político, um homem sério, probo, professor na UFMG e que tem feito muito por todos nós no Senado, nos representando.

Vou conceder aparte ao deputado Sargento Rodrigues dizendo o seguinte: espero que as coisas andem. Esse governador não pode continuar amarrado. Vamos rezar a Nossa Senhora Desatadora dos Nós para ver se desamarra ele, porque ele não consegue, senhor, não consegue sequer fazer Minas Gerais andar para a frente. Está andando de lado, andando para trás. Não governa, só se preocupa com as 52 mil folhas dos inquéritos que se encontram em Brasília, da Operação Zelotes e da Operação Acrônimo, das investigações. Ele só se preocupa e só age nisso. Está amuado, coitado do governador. Até digo coitado, está amuado, sem condições de ir a público.

Estou vendo aqui o PMDB muito tímido. Aqui não sei o que há. O PMDB tem uma posição no País hoje: tem de ser a redenção do País. Não sou do PMDB, tenho severas restrições ao PMDB, tenho críticas, tenho amigos no PMDB, mas acho que o PMDB precisa nos mostrar que Minas tem futuro, que Minas tem rumo.

Eu espero que essa tal reforma administrativa não seja isto: pegar quem nunca plantou uma mandioca para fazer a reforma agrária; pegar uma pessoa indiciada por crimes na Polícia Federal para ser secretária. Se isso for a reforma administrativa que há um ano estão dizendo que farão, desde o ano passado, estamos perdidos. Minas Gerais vai para o brejo igual à vaca que atolou.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – Obrigado, presidente e deputado Felipe Attiê. Parabéns, V. Exa. foi muito veemente na sua fala, de forma contundente expondo a realidade do Estado e deste desgoverno. Ouvi alguns deputados, e sistematicamente continuam com a ladainha do golpe. Por que não apontam e falam: é o Michel Temer do PMDB que está dando golpe; é o Eduardo Cunha, do PMDB, são os aliados. É o mesmo Michel Temer em quem votaram e que aprovaram. O PT votou no Michel Temer para vice-presidente da República. É isso que precisa ser dito.

Houve uma fala do deputado Durval Ângelo na rádio Itatiaia um dia antes da votação do *impeachment* em que ele dizia que aqueles que estavam ficando com a Dilma eram a parte sólida, a parte boa e que o restante que votaria contra eram os



ratos que estavam abandonando o navio. Será que esses ratos também são os ratos do PMDB? É isso que o deputado Durval Ângelo disse naquele dia?

Deputado Felipe Attiê, por mais esforço que o líder de governo e demais líderes da base tentem fazer, o governador Fernando Pimentel não governa Minas porque está preocupado todos os dias com a Operação Acrônimo, pois sua esposa pode ser presa a qualquer momento. A situação da esposa do Pimentel é muito mais grave, ela está indiciada em vários crimes. Portanto a teoria do desvio da finalidade do ato administrativo ficou muito mais explícita, muito mais escancarada. O governador tentou proteger e blindar sua mulher e para isso fez uma falcaturia na administração pública. Foi isso que ele fez.

O deputado Felipe Attiê – Para encerrar, gostaria de dizer que não subo nesta tribuna para falar de assuntos pessoais. Os processos do governador e da sua mulher e primeira-dama do Estado de Minas Gerais já não são temas pessoais, passaram a ser contra a administração pública. Esses processos prejudicam o andamento do Estado, vejo isso claramente. O pior é que começam a usar o Estado para resolver os processos, como essa nomeação, sem pé e sem cabeça, da noite para o dia, da primeira-dama para a Secretaria de Trabalho e Ação Social. Isso não pegou bem, ficou mal no País inteiro. O governador hoje não pode, sequer, encontrar-se reservadamente com o presidente do Tribunal de Justiça, com os desembargadores, que serão criticados, porque ele é uma pessoa indiciada pela Polícia Federal, respondendo a graves crimes no STJ, se o Ministério Público fizer a denúncia em breve, como está previsto.

É uma situação difícil. Nós não gostamos disso, mas o Estado está parado, sem reforma administrativa, só estão salvando o companheiro – salvam aqui, salvam acolá. O propósito da meritocracia, da eficiência, da boa gestão e da competência técnica em cada secretaria diz que o PT sempre foi uma bobagem. É por isso que nesses 13 anos quebraram o Brasil e o levaram a esta situação, em que a entregarão ao Michel Temer em breve: falido, quebrado, em uma condição difícil, em que as despesas públicas são muito maiores do que toda a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuições, tanto na União quanto nos estados e municípios. Hoje, no Congresso, há uma choradeira total; os prefeitos estão todos falidos, em uma situação difícil. Foi essa política econômica desses que citei aqui – os pedaleiros fiscais, os pedaleiros petistas, os *bicicross* verdadeiros deste país, dando pedaladas para todo lado. Obrigado pela paciência, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Dilzon Melo – Pois não, presidente. Custa a vir a esta tribuna e com muito prazer cederia o lugar para o meu amigo, deputado Cabo Júlio, que certamente tem muitas notícias a nos dar desta tribuna. Mas vou usá-la por alguns minutos.

Minha esposa tem me aconselhado a usar pouco a tribuna, para falar menos dos outros. Mas ando ficando muito constrangido em minhas idas ao interior, porque não aguento mais as cobranças que tenho recebido por parte das comunidades e dos prefeitos a respeito da inoperância deste governo. Portanto, não tenho como ficar pacato e omissos ante a situação por que passam os prefeitos no interior, que têm me cobrado, por exemplo, o Caminhos de Minas, que já estava até em processo de licitação, mas que agora foi posto a escanteio, porque o governo não tem dinheiro para executá-lo. Tenho sido cobrado também pelos hospitais filantrópicos do Pro-Hosp, que já está com seis meses de atraso – três parcelas não foram pagas, prejudicando tremendamente o trabalho que se faz para a população mais carente, aquela que realmente precisa de assistência pública. Então, não dá para ficarmos de braços cruzados, somente falando da inoperância, da apatia e da falta de iniciativa deste governo para com as coisas de Minas. Temos de mostrar nossa insatisfação, não por sermos do bloco de oposição, mas por sermos mineiros e termos o dever de defender os nossos compatriotas, os nossos correligionários e os nossos eleitores. Os prefeitos continuam à míngua, escutando promessas e promessas deste governo, que não as cumpre e não os ajuda em nada; eles ficam à mercê da Lei de Responsabilidade Fiscal, passando grandes apertos, porque a cada dia recebem do governo mais atribuições e menos recursos para operacionalizá-las. Então, sejamos da oposição ou da situação, é muito difícil ter de reconhecer a inoperância deste governo, que nada faz e, lamentavelmente, foi eleito pelos mineiros, com grande maioria.

Também gostaria de falar aqui, aproveitando que já é lugar-comum, dessa situação esdrúxula que está acontecendo em Minas, com a nomeação da esposa do governador para secretária. Acho que o governador Pimentel não tem o direito de [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) Página 38 de 43



desfazer de tantos bons funcionários – de carreira e até entre os nomeados em caráter de recrutamento amplo – que há na Cidade Administrativa. Quero testemunhar que, enquanto lá estive como secretário, eficientes e competentes funcionários do governo estavam à disposição para trabalhar pelo povo de Minas Gerais. E o governador não tem o direito de transferir para a Cidade Administrativa a penitenciária do Estado de Minas Gerais, porque é isso o que ele está fazendo ao nomear a sua esposa. Ele não tem esse direito exatamente pelo respeito que devemos àqueles que trabalham para a boa execução das obras de Minas Gerais e o bom desempenho do governo de Minas Gerais.

Tenho ido ao interior, e as reclamações e decepções principalmente com esse processo de nomeação da esposa demonstram que não foi uma boa jogada. Primeiro, pela desconsideração que teve com o nosso amigo e companheiro André Quintão, excelente funcionário, um dos bons nomes que o PT tem nesta Casa, que exercia na plenitude a sua função como secretário e foi colocado à margem do secretariado do Estado para que ali fosse abrigada a esposa do nosso governador. A gente lamenta. Há momentos em que dá vergonha de ser mineiro, em que dá vergonha de dizer que participamos desta Assembleia, que há muito tempo não faz nada de produtivo.

E mais ainda: quantas sessões em que a gente chega aqui às 14h1min e já estão fechadas porque a situação, os deputados do governo não permitem que se abra a discussão nesta Casa? E nós, que nos resta aqui contestar, discutir, anunciar e denunciar, não temos o direito de usar esta tribuna. Por isso quero demonstrar a minha insatisfação. Sou oposição? Sim, sou oposição, mas tenho o dever de trabalhar para esses prefeitos sacrificados que estão aí pelo interior afora.

Queria também pedir ao meu amigo Durval Ângelo, pessoa que respeito e admiro, grande líder do governo. E digo, não fosse ele estar aqui na liderança do governo, não sei o que estaria acontecendo nesta Casa. Não sei a balbúrdia que estaria acontecendo nesta Casa não fosse a iniciativa do meu amigo Durval Ângelo, que aqui trabalha, que aqui ameniza, que aqui faz os acertos para votação de algumas matérias que já se vão há muitos dias. Não sei o que seria sem ele. Quero aqui pedir uma ajuda a ele, eu disse que faria esse pronunciamento aqui da tribuna.

Em setembro passado, estive na Copasa com um prefeito para lá ele apresentar o interesse de que sua cidade fosse operada pela Copasa. A Copasa mostrou interesse, mas o promotor de justiça, como é comum também no interior, tem apertado os prefeitos a fazer TAC, obrigando, de uma hora para outra, que eles façam ETE, que façam ETA como se, num passe de mágica, conseguissem dinheiro para fazer isso. Levei lá o prefeito para que a senhora presidente nos desse uma carta de que o prefeito tinha manifestado interesse em passar a sua cidade para a Copasa. E aqui a reclamação que faço, meu amigo Durval, é que depois de sete meses eu ainda não consegui a resposta da presidente da Copasa. Nem resposta, quanto menos obras. Nem resposta. E lá estava também um rapaz jovem que dizem ser muito competente, de nome Fred, ou Frederico, que assessorava a presidente, mas que ajuda a empurrar com a barriga, nem sequer uma resposta dá. E mais ainda: a gente está sabendo que mais de 30 municípios já entraram na Justiça contra a Copasa por falta de cumprimento das obras previstas nos contratos feitos com a companhia. Já se vai o tempo em que a Copasa foi boa para executar obras e fazer, inclusive, saneamento básico no interior. Já faz tempo, pelo menos desde janeiro do ano passado, porque, de lá para cá, só se veem atrasos, pagamentos não saem nas medições, não permitem as medições dos seus empreiteiros, para empurrar com a barriga essa falta de dinheiro que a gente não sabe para onde vai.

Então, lamento que isso a gente tenha de fazer da tribuna e eu tinha dito ao meu amigo Durval que o faria, porque ele, por duas ou três vezes, tentou conseguir da presidente e do Sr. Frederico essa resposta, e nem com a interlocução do líder do governo essa resposta chegou. Uma prova da incompetência que reina não só no governo, mas nas autarquias desse governo. Então lamento que isso tenha acontecido.

Da mesma forma está acontecendo na Cemig. Esse final de semana, estando em Boa Esperança, recebi a reclamação de um empresário que fez um convênio com a Cemig. Já faz 17 meses que ele pagou o contrato previsto. A Cemig pede 270 dias para execução das obras, e já faz 17 meses, o que dá 510 dias, e a Cemig não tem a competência de comprar esses transformadores para colocar nas vias públicas e atender o empresário que fez um grande investimento em Boa Esperança.

Como levaremos um governo desse se ainda faltam dois anos e sete meses para o final do seu mandato? O que restará dos mineiros ao final desses quatro anos, a não ser essa lamúria e esse sofrimento que estamos esperando?

Quero fazer essa reclamação de forma que o governo tenha alguma iniciativa que atenda aos interesses do povo de Minas, porque agora, até o momento, só se fez politicagem e se acobertaram funcionários. Estão ainda nomeando funcionários para exercer cargos em comissão quando não sobra dinheiro para nada, nem para a execução das obras previstas no orçamento. Lamento e aqui chamo a atenção do PMDB. Está na hora de ele entrar para a história do Brasil, como está entrando na história em nível federal, reconhecendo a incompetência da presidente. Além disso, é hora de estar ao lado da oposição para reconhecer a incompetência do atual governador, a fim de levar os destinos de Minas para mais quatro anos. Está na hora, PMDB, de acordar. Vamos fazer parte dessa história e escrever uma nova página de conceito, moralidade, competência e hombridade, para que Minas continue sendo orgulho dos mineiros e nós outros, deputados eleitos com os votos desses mineiros, tenhamos orgulho de sair na rua e dizer: “Estamos trabalhando à exaustão para que Minas não pare”. Essa Minas que está batendo recorde de desemprego, de fechamento de indústrias, de inoperância – tudo aquilo que a fazia crescer. Até o nosso PIB, que é levantado pela agricultura ou pelo agronegócio, já está também em decadência. Não se vê investimento algum nem na recuperação das estradas e muito menos investimentos nos pequenos agricultores para que executem com honradez o seu trabalho.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)\* – Deputado Dilzon Melo, concordamos com V. Exa., que fez várias abordagens, inclusive, sobre a dificuldade dos municípios mineiros. Conforme entrevista de Antônio Júlio, presidente da AMM, a maioria não terá condições de cumprir a LRF, até porque, nos últimos três anos, caiu 30% a remessa do FPM, que é a maior fonte de arrecadação da maioria dos municípios.

Nesta oportunidade, deputado Dilzon Melo, quero rebater o que disse, anteriormente, ainda hoje, o deputado Rogério Correia, ou seja, que a D. Carolina, mulher do governador, já tem foro especial. Não, ela não tem. Ela não tem foro especial só pelo fato de ser esposa do governador, a não ser que haja conexão processual. Ninguém sabe se há essa conexão porque o inquérito está sob sigilo. A não ser que ele tenha conseguido acesso aos autos, o que foi proibido judicialmente. Conexão e foro especial só pelo fato de ser mulher do governador não existe.

Finalmente, deputado Dilzon Melo, aproveito este aparte para expor o respeito e a admiração que tanto eu quanto V. Exa. temos pelo senador Antonio Augusto Anastasia, em razão do seu caráter e da sua honradez, inteligência, lealdade e dedicação à causa pública. Agora, porque é o relator do processo de *impeachment*, chovem calúnias contra ele. Só que, respondendo aos senadores Lindberg Faria e Gleisi Hoffmann, ele disse muito bem que o desespero é o mau companheiro e o mau conselheiro. Exatamente por causa do desespero estão procedendo de forma agressiva, assim como estão alguns deputados estaduais. Tudo o que dizem a respeito de possíveis e imagináveis pedaladas fiscais no governo Anastasia estamos prontos para responder item por item. É uma pena que estejamos inscritos ali no 16º lugar e não dará tempo para isso. Temos condições de responder a todos, até porque, deputado Dilzon Melo, não havia a menor condição de se realizar pedalada fiscal nos governos Anastasia, Aécio Neves e Alberto Pinto Coelho, porque, em Minas Gerais, não há banco público comercial. Então, só por aí já se vê, com clareza solar, que não existe isso, a não ser na criatividade de deputados do PT. Obrigado, deputado.

\* – Sem revisão do orador.



#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/5/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015,



assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 3/5/2016, que nomeou Ana Luiza Faustino de Oliveira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 5/5/2016, que nomeou Rosa Maria Bebiano Martins, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Carla de Freitas Paes, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Carlos Enrique Ferreira Andrade, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Claudia Marcia Marques Mol, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Orlando Pereira de Souza, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Wesley da Silva Bento, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Andre Luiz de Souza, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

nomeando Francisco Elói Fortunato, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Helenice Gomes Vieira de Assis, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Manuella Vieira Orlandi, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/4/2016, a servidora Selene Zaidan Leite, CPF nº 399.827.856/72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-64, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs



5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/4/2016, a servidora Rosângela Frigini da Silva, CPF nº 779.983.327/00, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-60, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

#### **DECISÃO DO DIRETOR-GERAL**

##### **Pregão Eletrônico nº 21/2016**

##### **Processo no Portal de Compras nº 1011014 041/2016**

Em 6/5/2016, o Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decide pela revogação do Pregão Eletrônico nº 21/2016, que tem como objeto a aquisição de aparelhos telefônicos, com base nas razões contidas na Ata da 51ª Reunião do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, datada de 5/5/2016, e na manifestação da Gerência de Telecomunicações e Serviços, constante a fls. 107 e 108 dos autos.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Pregão Eletrônico nº 28/2016**

##### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 60/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/5/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de suprimentos de informática.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 19/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WP Estofados e Comércio Ltda. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva em mobiliário da contratante, com fornecimento de material. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 23/2016**

Licenciada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Licenciente: Associação Cultural Cândido Portinari. Objeto: licenciamento de reprodução e uso de obra. Vigência: prazo indeterminado. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-4.4.90-10.1.



#### **ERRATAS**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 4/5/2016, pág. 24, onde se lê:

“nomeando Sidneia Ferreira Gomes”, leia-se:



“nomeando Sidineia Ferreira Gomes”.

**PROJETO DE LEI Nº 3.515/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/5/2016, na pág. 119, no título, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 3.515/2015”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 3.515/2016”.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.168/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/5/2016, nas págs. 15 e 16, no título, na fundamentação e na conclusão, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 3.168/2016”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 3.168/2015”.